

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Forquilhinha/SC

Brasília, abril de 2017.

Data-base: 31/dezembro/2016







ÍNDICE

1. Apr	esentação	5
2. Bas	es Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1. Bas	es Legais	6
2.2. Bas	es Técnicas	6
2.3. Bas	e de Dados	7
3. Dep	ouração da Base de Dados	8
4. Per	fil da População	8
4.1. Dist	ribuição da População por Segmento	8
	nposição da Despesa com Pessoal por Segmento	
	atísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	
	efícios do Plano Previdenciário	
	rimônio do Plano	
	to Previdenciário	
	efícios em Capitalização	
	efícios em Repartição de Capitais de Cobertura	
	efícios em Repartição Simples	
	to Normal Total	
	no de Custeio	
	to Normal	
8.2. Cus	to Suplementar	
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	
	no de Custeio Total	
	lises de Sensibilidade	
	acto da Variação da Folha de Salários	
	acto da Expectativa de Vida no Custo Normal	
	acto da Variação da Idade Média Atual	
-	acto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	
•	acto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
	acto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	
	acto do Crescimento Salarial no Custo Normal	
	lises de Variações de Resultados	
	ação na base de dados cadastrais	
	ação no custo previdenciário	
	ecer Atuarial	
	Relatório Estatístico	
	Homologação dos Bancos de Dados	
	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	
	Projeções	
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ANEXO 6 –	Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	66
	ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	





Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total	
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal	18
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	19
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	
Quadro 21:	Custo Total	
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total	
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	
Quadro 25:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	
Quadro 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes	
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	31
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais	
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	
Quadro 45:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio	
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	48
	ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	





Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	25
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	26
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	28
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	29
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	30
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	39
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	41
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	41
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	42
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	43
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	44
Gráfico 16:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	45
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	46
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	47
Gráfico 19:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	48



1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Forquilhinha contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Forquilhinha.



2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- ➤ Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- ➤ Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- ➤ Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- ➤ Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- ➤ Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- ➤ Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008,e alterações posteriores;
- ➤ Lei Municipal nº 1.325, de 21 de novembro de 2007; e
- ➤ Lei Municipal nº 1.690, de 07 de julho de 2011.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:



Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa Pre	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

Data-base dos dados: 30/12/2016;

> Data da avaliação: 31/12/2016; e

Data de elaboração da avaliação: 27/04/2017.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1.00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
606	28	5

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Aposentados
4,38%

Pensionistas
0,78%

Ativos
94,84%

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Forquilhinha, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 5,16%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 18,36 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.



Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	94,84%	5,16%	18,36

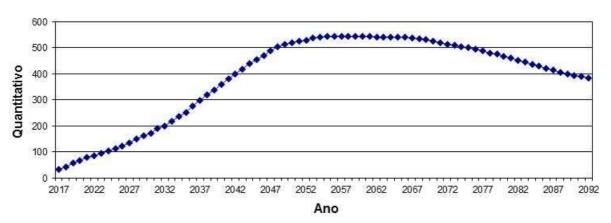
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Forquilhinha prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

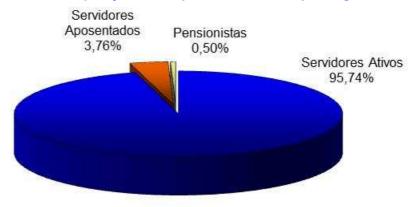
Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2059, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:



Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.184.505,90	606	R\$ 1.954,63
Servidores Aposentados	R\$ 46.508,90	28	R\$ 1.661,03
Pensionistas	R\$ 6.236,67	5	R\$ 1.247,33
Total	R\$ 1.237.251,48	639	R\$ 1.936,23

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Forquilhinha representa 4,45% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.184.505,90	11,00%	R\$ 130.295,65
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS		11,00%	
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS		11,00%	
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.184.505,90	17,39%	R\$ 205.985,58
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.184.505,90	1,50%	R\$ 17.767,59
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 354.048,82
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.184.505,90	2,00%	R\$ 23.690,12
Total de Receita				R\$ 377.738,94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.



Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 354.048,82		
Total de Desmano Providenciário	Aposentadorias e Pensões	R\$ 52.745,57	D# 05 044 74
Total de Despesa Previdenciária	Auxílios*	R\$ 33.166,17	R\$ 85.911,74
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 268.137,08		
Resultado sobre folha salarial	22,64%		
Resultado sobre arrecadação	75,73%		

^{*} Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 20,89%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,39% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,50% para o Custo Suplementar para o ano de 2016. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 354.048,82, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 22,64% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.



4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	606
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.954,63
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.184.505,90

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	28
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 1.661,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 46.508,90

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	5
Idade média atual	30
Benefício médio	R\$ 1.247,33
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.236,67

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	639
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.237.251,48



5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- > Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Principais desdobramentos previdenciais de um Plano de Benefícios

Fase laborativa do servidor

Aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição e por Idade

Aposentadoria por invalidez

W

Pensão

Pensão

W

W

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

Elaboração: CAIXA.

- o d: a morte do servidor ativo;
- o i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- o *di*: a morte do aposentado por invalidez;
- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria
 Voluntária e Compulsória;



- o da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 35.191.947,36	31/12/2016
Imobilizado	R\$ 9.788,00	31/12/2016
Total	R\$ 35.201.735,36	31/12/2016



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O



cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.131.163,03	13,84%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 240.217,80	1,56%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 289.493,24	1,88%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 23.097,87	0,15%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 563.587,91	3,66%
Auxílio-Reclusão	R\$ 1.539,86	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.



Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 284.873,67	1,85%
Salário-Maternidade	R\$ 120.108,90	0,78%
Salário-Família	R\$ 24.637,72	0,16%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.371.380,82	15,40%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 312.591,11	2,03%
Pensão de ativos	R\$ 563.587,91	3,66%
Auxílios	R\$ 431.160,15	2,80%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.678.719,99	23,89%
Administração do Plano	R\$ 307.971,54	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.986.691,53	25,89%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.



Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (7.969.053,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (726.576,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 434.781,49
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (8.260.848,21)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (64.391.010,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 33.638.328,60
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 3.219.550,54
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (27.533.131,71)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (8.260.848,21)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (27.533.131,71)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (35.793.979,92)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 35.201.735,36
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (592.244,56)
Reservas a Amortizar	R\$ (592.244,56)

^{*} Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

O Município de Forquilhinha através da Lei nº 1.325, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07 de julho de 2011, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.543.582,02, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao déficit apurado, R\$ 592.244,56. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

^{**} O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.



Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (592.244,56)
(+) Outros Créditos *	R\$ 592.244,56
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

^{*} Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 1.325, de 21/11/2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07/07/2011.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Forquilhinha somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,89%, existe um excedente de contribuição na ordem de 4,50% da folha de salários, gerando um montante de contribuição equivalente a R\$ 7.507.039,41. Este, por sua vez, foi adicionado ao Valor Presente das Contribuições Futuras dos Benefícios a Conceder. Desta forma, considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual. conforme:



Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

^{*} A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 25 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 592.244,56 corresponde a um Custo Suplementar de 0,28% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Forquilhinha, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.



Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 3.986.691,53	25,89%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 25 anos)	R\$ 43.706,93	0,28%
CUSTO TOTAL	R\$ 4.030.398,46	26,17%

Onde:

- Custo Normal corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- Custo Suplementar corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- Custo Total corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Forquilhinha através da Lei nº 1.325, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07 de julho de 2011, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 1,50% em 2016, sendo que esta será constante até 2032.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	R\$ 592.244,56	R\$ 230.978,65	R\$ 382.941,86	1,50%
2018	R\$ 382.941,86	R\$ 232.271,91	R\$ 159.710,15	1,50%
2019	R\$ 159.710,15	R\$ 232.264,96	R\$ 0,00	1,50%
2020	R\$ 0,00	R\$ 233.646,62	R\$ 0,00	1,50%
2021	R\$ 0,00	R\$ 234.711,24	R\$ 0,00	1,50%
2022	R\$ 0,00	R\$ 236.196,91	R\$ 0,00	1,50%
2023	R\$ 0,00	R\$ 237.443,57	R\$ 0,00	1,50%
2024	R\$ 0,00	R\$ 238.361,75	R\$ 0,00	1,50%
2025	R\$ 0,00	R\$ 239.580,29	R\$ 0,00	1,50%
2026	R\$ 0,00	R\$ 240.675,44	R\$ 0,00	1,50%
2027	R\$ 0,00	R\$ 241.785,44	R\$ 0,00	1,50%
2028	R\$ 0,00	R\$ 242.531,45	R\$ 0,00	1,50%
2029	R\$ 0,00	R\$ 243.603,86	R\$ 0,00	1,50%
2030	R\$ 0,00	R\$ 244.669,98	R\$ 0,00	1,50%
2031	R\$ 0,00	R\$ 244.898,51	R\$ 0,00	1,50%
2032	R\$ 0,00	R\$ 245.947,22	R\$ 0,00	1,50%



Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%	0,28%	1,50%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%		
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%		
	Ativo	11,00%		
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%		
	Pensionista**	11,00%		

^{*} Conforme o quadro 22.

^{**} A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.006.830,02	27,42%	R\$ 25.623.076,07	-6,94%
-10%	R\$ 1.066.055,32	26,85%	R\$ 26.259.578,71	-4,63%
-5%	R\$ 1.125.280,61	26,36%	R\$ 26.923.120,87	-2,22%
0%	R\$ 1.184.505,90	25,89%	R\$ 27.533.131,71	0,00%
5%	R\$ 1.243.731,20	25,49%	R\$ 28.184.478,02	2,37%
10%	R\$ 1.302.956,50	25,11%	R\$ 28.785.788,95	4,55%
15%	R\$ 1.362.181,79	24,77%	R\$ 29.417.591,59	6,84%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 2,37%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,40 pontos percentuais.



9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

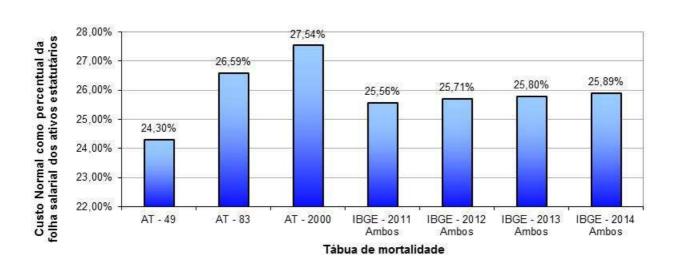
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,95 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	18,48	24,30%
AT - 83	22,62	26,59%
AT - 2000	24,59	27,54%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	25,56%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	25,71%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	25,80%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	25,89%

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida





9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

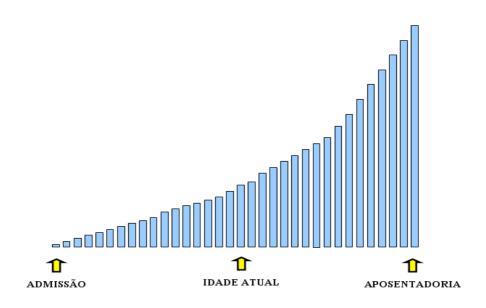


Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.



Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da	Custo Normal				RMBaC
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	RIVIDAC
37	15,40%	1,66%	3,06%	24,92%	R\$ 12.117.193,48
38	15,40%	1,77%	3,24%	25,21%	R\$ 16.923.761,79
39	15,40%	1,89%	3,44%	25,53%	R\$ 22.050.555,23
40	15,40%	2,03%	3,66%	25,89%	R\$ 27.533.131,71
41	15,41%	2,20%	3,89%	26,30%	R\$ 33.297.451,00
42	15,41%	2,38%	4,15%	26,74%	R\$ 39.288.598,89
43	15,41%	2,59%	4,43%	27,23%	R\$ 45.181.385,86

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia ld Apos.	CN	RMBaC
57	31,35%	R\$ 46.070.800,88
58	29,36%	R\$ 40.795.520,08
59	27,54%	R\$ 34.021.755,59
60	25,89%	R\$ 27.533.131,71
61	24,39%	R\$ 21.382.785,20
62	23,02%	R\$ 15.640.791,20
63	21,77%	R\$ 10.285.477,22



9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,89%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

36,0% 34,18% Custo total como percentual da folha de salários dos ativos estatutários 34,0% 32.56% 32,0% 31,04% 29,61% 28,29% 30.0% 27.05% 28.0% 25.89% 26,0% 24.82% 23,80% 24.0% 22,85% 21,96% 22.0% 20.0% 5,75% 4.50% 4.75% 5,00% 5,25% 5,50% 6,00% 6,25% 6,50% 6,75% 7,00% Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Elaboração: CAIXA.



9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei n°4.320/64.

Custo Suplementar como percentual da folha de ativos %00°0° %00° %0

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

Valores de aporte (R\$ mil)

Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 23 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,01%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 592.244,56, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.



9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

31% Susto total como percentual da folha 30,14% de salários dos ativos estatutários 30% 28,64% 29% 28% 27.22% 27% 25,89% 26% 24,65% 25% 24% 23.48% 23% 1.00% 1.50% 0,00% 0,50% 2.00% 2,50% Taxa de Crescimento Salarial

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.



10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Disariminasãa	Quantitativo de Participantes			
Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
2015	372	19	3	
2016	581	25	3	
2017	606	28	5	

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Diogriminosão	Folh	Folha de Salários e benefícios		
Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
2015	R\$ 642.668,60	R\$ 22.659,97	R\$ 2.835,72	
2016	R\$ 1.014.094,30	R\$ 35.895,66	R\$ 3.098,20	
2017	R\$ 1.184.505,90	R\$ 46.508,90	R\$ 6.236,67	

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminas	Salários e Benefícios Médios			
Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
2015	R\$ 1.727,60	R\$ 1.192,63	R\$ 945,24	
2016	R\$ 1.745,43	R\$ 1.435,83	R\$ 1.032,73	
2017	R\$ 1.954,63	R\$ 1.661,03	R\$ 1.247,33	

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- em relação ao quantitativo, percebe-se um aumento de 25 servidores ativos, 3 servidores aposentados e 2 pensionistas, de 2015 para 2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 11,99% e 5,07% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 6,58%.



10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 31: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,14%	15,35%	15,40%
Invalidez com reversão ao dependente	2,20%	1,99%	2,03%
Pensão de ativos	4,43%	3,68%	3,66%
Auxílios	3,39%	2,81%	2,80%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,16%	23,83%	23,89%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,16%	25,83%	25,89%

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 4.261.169,38	R\$ 6.592.741,98	R\$ 8.695.629,70
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 21.647.384,33	R\$ 24.249.461,33	R\$ 30.752.682,25
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 25.908.553,71	R\$ 30.842.203,31	R\$ 39.448.311,95
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 21.491.006,57	R\$ 27.257.297,67	R\$ 35.201.735,36
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 2.099.160,37	R\$ 2.996.182,05	R\$ 3.654.332,03
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (2.318.386,77)	R\$ (588.723,59)	R\$ (592.244,56)

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

сиѕто	2015	2016	2017
Custo Normal	26,16%	25,83%	25,89%
Custo Suplementar (*)	1,50%	1,50%	1,50%
Custo Total	27,66%	26,33%	27,39%

^(*) Percentual definido no plano de equacionamento instituído pela da Lei nº 1.325, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07 de julho de 2011.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O Custo Normal total em percentual manteve-se em um mesmo patamar;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 26,82%, devido ao aumento do salário médio dos servidores ativos 11,99%;
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 31,90%, relacionado ao aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e de seus benefícios médios;



11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Forquilhinha e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, sendo que a pequena inconsistência apresentada não gera impacto nos resultados.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE -2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE 2014
 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,38%. Recomenda-se



um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

A meta atuarial estabelecida na Politica de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Politica de Investimentos, de 12,97% (INPC+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 15,72%, sendo a rentabilidade líquida no período de 8,58%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,58%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e



 contribuições mensais do Município de 20,89% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 17,39% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,50% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2016;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 268.137,08, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 22,64% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

Imobilizado: R\$ 9.788,00; e

Aplicações: R\$ 35.191.947,36.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 3.654.332,03, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimouse utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.184.505,90.

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Forquilhinha somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,89%, existe um excedente de contribuição na ordem de 4,50% da folha de salários, gerando um montante de contribuição equivalente a R\$ 7.507.039,41. Este, por sua vez, foi adicionado ao Valor Presente das Contribuições Futuras dos Benefícios a Conceder. Desta forma, considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 592.244,56 e para financiá-lo em 25 anos é necessária uma contribuição adicional de 0,28%, totalizando 26,17% da folha de salários dos servidores ativos.



Conforme informado pelos gestores, o Município de Forquilhinha através da Lei nº 1.325, de 21 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.690, de 07 de julho de 2011, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 1,50% em 2016, sendo que esta será constante até 2032.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.543.582,02, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao déficit apurado, R\$ 592.244,56.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	R\$ 592.244,56	R\$ 230.978,65	R\$ 382.941,86	1,50%
2018	R\$ 382.941,86	R\$ 232.271,91	R\$ 159.710,15	1,50%
2019	R\$ 159.710,15	R\$ 232.264,96	R\$ 0,00	1,50%
2020	R\$ 0,00	R\$ 233.646,62	R\$ 0,00	1,50%
2021	R\$ 0,00	R\$ 234.711,24	R\$ 0,00	1,50%
2022	R\$ 0,00	R\$ 236.196,91	R\$ 0,00	1,50%
2023	R\$ 0,00	R\$ 237.443,57	R\$ 0,00	1,50%
2024	R\$ 0,00	R\$ 238.361,75	R\$ 0,00	1,50%
2025	R\$ 0,00	R\$ 239.580,29	R\$ 0,00	1,50%
2026	R\$ 0,00	R\$ 240.675,44	R\$ 0,00	1,50%
2027	R\$ 0,00	R\$ 241.785,44	R\$ 0,00	1,50%
2028	R\$ 0,00	R\$ 242.531,45	R\$ 0,00	1,50%
2029	R\$ 0,00	R\$ 243.603,86	R\$ 0,00	1,50%
2030	R\$ 0,00	R\$ 244.669,98	R\$ 0,00	1,50%
2031	R\$ 0,00	R\$ 244.898,51	R\$ 0,00	1,50%
2032	R\$ 0,00	R\$ 245.947,22	R\$ 0,00	1,50%

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;



- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 1,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, <u>no ano de 2017</u>, **a título de Custo Suplementar.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.002





ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Forquilhinha, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	I Olai	
População	320	142	462	
Folha salarial mensal	R\$ 572.836,24	R\$ 364.594,70	R\$ 937.430,94	
Salário médio	R\$ 1.790,11	R\$ 2.567,57	R\$ 2.029,07	
Idade média atual	38	45	40	
Idade média de admissão	31	34	32	
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 69,26%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 30,28%, idade média atual menor em 7 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Disculusiuses	Sexo		Total
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	137	7	144
Folha salarial mensal	R\$ 230.365,79	R\$ 16.709,17	R\$ 247.074,96
Salário médio	R\$ 1.681,50	R\$ 2.387,02	R\$ 1.715,80
Idade média atual	41	41	41
Idade média de admissão	32	26	32
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Forquilhinha corresponde a 23,76% do total dos servidores ativos. Esta categoria



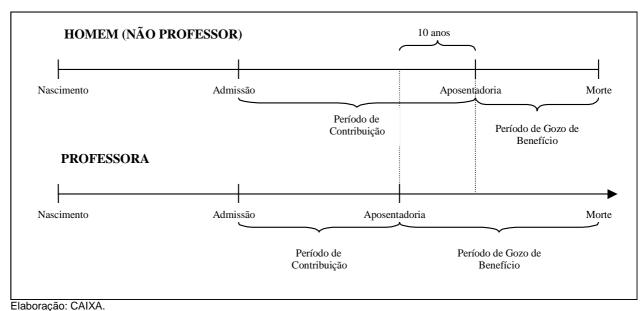


possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 95,14% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Forquilhinha, de forma consolidada.





Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Diseriminação	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	457	149	606
Folha salarial mensal	R\$ 803.202,04	R\$ 381.303,87	R\$ 1.184.505,90
Salário médio	R\$ 1.757,55	R\$ 2.559,09	R\$ 1.954,63
Idade média atual	39	44	40
Idade média de admissão	31	34	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	60

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,41% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 45,61% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	36	5,94%	5,94%
26 a 30	71	11,72%	17,66%
31 a 35	133	21,93%	39,59%
36 a 40	103	17,00%	56,59%
41 a 45	74	12,21%	68,80%
46 a 50	76	12,54%	81,34%
51 a 55	61	10,07%	91,41%
56 a 60	40	6,60%	98,01%
61 a 65	11	1,82%	99,83%
66 a 70	1	0,17%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

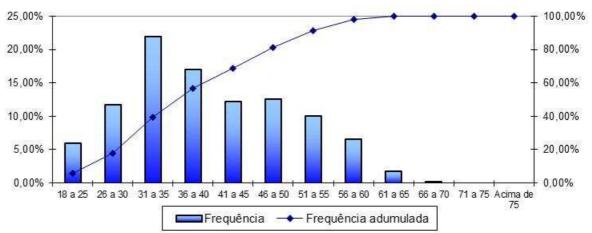
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

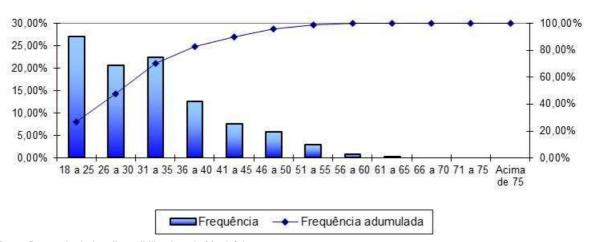
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	164	27,05%	27,05%
26 a 30	125	20,63%	47,68%
31 a 35	136	22,44%	70,12%
36 a 40	76	12,54%	82,66%
41 a 45	46	7,59%	90,25%
46 a 50	35	5,78%	96,03%
51 a 55	18	2,97%	99,00%
56 a 60	5	0,83%	99,83%
61 a 65	1	0,17%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Forquilhinha foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 70,12% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

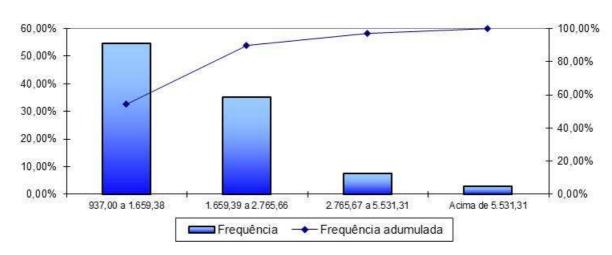
Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	331	54,61%	54,61%
1.659,39 a 2.765,66	213	35,15%	89,76%
2.765,67 a 5.531,31	45	7,43%	97,19%
Acima de 5.531,31	17	2,81%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 54,62%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 2,81%, percebe salário superior ao teto do RGPS.



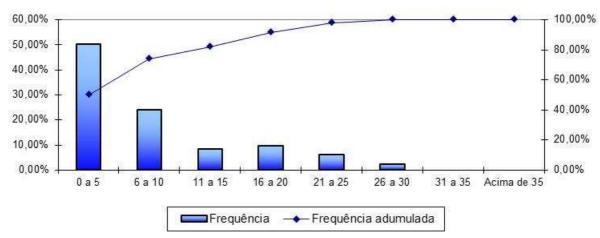


Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	303	49,99%	49,99%
6 a 10	145	23,93%	73,92%
11 a 15	50	8,25%	82,17%
16 a 20	57	9,41%	91,58%
21 a 25	37	6,11%	97,69%
26 a 30	14	2,31%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	99	0
56 a 60	239	10
61 a 65	52	88
66 a 70	31	26
71 a 75	36	25
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





300 250 80,0% 200 60,0% 150 40,0% 100 20.0% 50 0 0.0% Até 50 anos 50 a 55 56 a 60 Acima de 75 66 a 70 Masculino 💻 Feminino

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 57,43% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	384	63,37%
Não casados	222	36,63%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.





100% 90% 80% 70% 60% 50% 40% 30% 20% 10% 0% 25 27 29 33 55 59 Idade Frequência Observada → Frequência Ajustada

Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 76,94%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Disaviminasão	S	exo	Total	
Discriminação	Feminino Masculino		Total	
População	22	6	28	
Folha de Benefícios	R\$ 38.234,34	R\$ 8.274,56	R\$ 46.508,90	
Benefício médio	R\$ 1.737,92	R\$ 1.379,09	R\$ 1.661,03	
Idade mínima atual	50	41	41	
Idade média atual	60	62	60	
Idade máxima atual	69	78	78	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Forquilhinha aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,43% do contingente total.



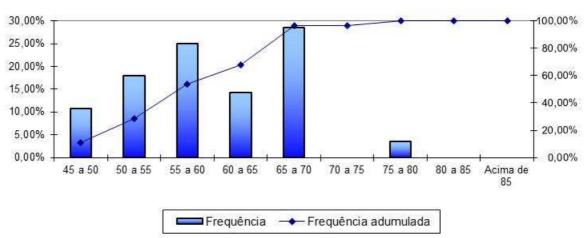


Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	10,71%	10,71%
50 a 55	5	17,86%	28,57%
55 a 60	7	25,00%	53,57%
60 a 65	4	14,29%	67,86%
65 a 70	8	28,57%	96,43%
70 a 75	0	0,00%	96,43%
75 a 80	1	3,57%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 14.816,22	8	R\$ 1.852,03
Aposentados por Idade	R\$ 8.832,94	8	R\$ 1.104,12
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 1.204,17	1	R\$ 1.204,17
Aposentados por Invalidez	R\$ 2.467,08	2	R\$ 1.233,54
Aposentados Especiais	R\$ 19.188,49	9	R\$ 2.132,05
Total	R\$ 46.508,90	28	R\$ 1.661,03

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.



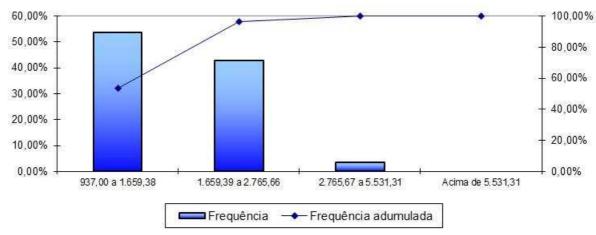


Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	15	53,57%	53,57%
1.659,39 a 2.765,66	12	42,86%	96,43%
2.765,67 a 5.531,31	1	3,57%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 53,57% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Disaviminasão	Se	Total		
Discriminação	Feminino	Masculino	TOTAL	
População	4	1	5	
Folha de Benefícios	R\$ 5.299,67	R\$ 937,00	R\$ 6.236,67	
Benefício médio	R\$ 1.324,92	R\$ 937,00	R\$ 1.247,33	
Idade mínima atual	13	50	13	
Idade média atual	25	50	30	
Idade máxima atual	54	50	54	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Forquilhinha está representado por 80,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 41,4% em relação ao dos homens.



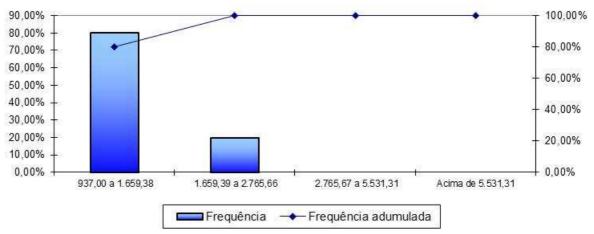


Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	4	80,00%	80,00%
1.659,39 a 2.765,66	1	20,00%	100,00%
2.765,67 a 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 80,00% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.





ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos					
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada			
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	8	Manteve-se o dado original como correto.			

Servidores Aposentados					
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada			
Não houve inconsistências.					

Servidores Pensionistas					
ltem	Nº. de	Hipótese adotada			
item	casos	Tilpotese adotada			
Não houve inconsistências.					





ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)	
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.184.505,90	11,00%	R\$ 1.693.843,44	
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00	
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.184.505,90	17,39%	R\$ 2.677.812,49	
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.184.505,90	2,00%	R\$ 307.971,53	
Contrib. Município - CS	R\$ 1.184.505,90	1,50%	R\$ 230.978,65	
Compensação Previdenciária	R\$ 52.745,57		R\$ 34.284,62	
Dívida para com o RPPS (*)			R\$ 0,00	
Total de Receitas			R\$ 4.944.890,73	
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.184.505,90	20,89%	R\$ 3.216.762,67	
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.184.505,90	19,39%	R\$ 2.985.784,02	

^(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal		Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 604.615,70
Pensões			R\$ 81.076,71
Auxílios	R\$ 1.184.505,90	2,80%	R\$ 431.160,15
Despesas Administrativas	R\$ 1.184.505,90	2,00%	R\$ 307.971,53
Total de Despesas			R\$ 1.424.824,09
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.116.852,56

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 35.201.735,36
Valor em 31/12/2017	R\$ 37.313.839,48
Ganho financeiro	R\$ 2.112.104,12





ANEXO 4 – Projeções

Participantes

	i di diopantos									
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes	
2017	606	0	606	28	5	0	0	33	639	
2018	590	16	606	28	5	8	2	42	648	
2019	567	39	606	27	5	23	4	59	665	
2020	551	55	606	27	5	31	6	68	674	
2021	535	71	606	26	5	39	8	78	684	
2022	521	85	606	26	5	45	10	85	691	
2023	505	101	606	25	4	52	12	94	700	
2024	489	117	606	25	3	61	15	103	709	
2025	473	133	606	24	3	69	17	113	719	
2026	457	149	606	24	2	77	20	122	728	
2027	438	168	606	23	2	88	23	135	741	
2028	419	187	606	22	2	99	26	149	755	
2029	401	205	606	22	2	108	29	161	767	
2030	385	221	606	21	2	117	32	172	778	
2031	361	245	606	20	2	133	36	191	797	
2032	348	258	606	20	2	139	40	200	806	
2033	326	280	606	19	2	154	43	218	824	
2034	305	301	606	18	2	168	47	235	841	
2035	285	321	606	17	2	182	51	253	859	
2036	257	349	606	16	2	204	56	277	883	
2037	233	373	606	16	2	222	60	299	905	
2038	209	397	606	15	1	238	65	319	925	
2039	190	416	606	14	1	252	69	337	943	
2040	166	440	606	13	1	270	74	358	964	





Participantes

	Participantes									
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes	
2041	142	464	606	12	1	288	79	381	987	
2042	121	485	606	11	1	304	84	400	1.006	
2043	104	502	606	10	1	317	89	417	1.023	
2044	85	521	606	10	1	333	94	438	1.044	
2045	70	536	606	9	1	345	99	454	1.060	
2046	59	547	606	8	1	357	104	470	1.076	
2047	42	564	606	7	1	373	109	490	1.096	
2048	30	576	606	7	1	382	113	503	1.109	
2049	21	585	606	6	1	388	118	512	1.118	
2050	16	590	606	5	1	390	122	519	1.125	
2051	13	593	606	5	1	391	127	524	1.130	
2052	9	597	606	4	1	392	131	528	1.134	
2053	5	601	606	4	1	397	135	536	1.142	
2054	2	604	606	3	1	397	139	539	1.145	
2055	2	604	606	3	0	398	142	543	1.149	
2056	1	605	606	2	0	396	145	544	1.150	
2057	1	605	606	2	0	394	148	545	1.151	
2058	0	606	606	2	0	391	150	544	1.150	
2059	0	606	606	2	0	391	153	545	1.151	
2060	0	606	606	1	0	388	155	544	1.150	
2061	0	606	606	1	0	386	156	543	1.149	
2062	0	606	606	1	0	383	158	542	1.148	
2063	0	606	606	1	0	381	159	540	1.146	
2064	0	606	606	1	0	380	159	540	1.146	
2065	0	606	606	0	0	382	160	542	1.148	
2066	0	606	606	0	0	380	160	540	1.146	
2067	0	606	606	0	0	379	160	539	1.145	
2068	0	606	606	0	0	374	159	533	1.139	
	•			•		•	•	•		





Participantes

					ar tro.parre				
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	606	606	0	0	372	159	531	1.137
2070	0	606	606	0	0	368	158	525	1.131
2071	0	606	606	0	0	364	156	520	1.126
2072	0	606	606	0	0	359	155	513	1.119
2073	0	606	606	0	0	357	153	510	1.116
2074	0	606	606	0	0	354	151	505	1.111
2075	0	606	606	0	0	353	148	501	1.107
2076	0	606	606	0	0	349	145	494	1.100
2077	0	606	606	0	0	345	143	488	1.094
2078	0	606	606	0	0	340	140	479	1.085
2079	0	606	606	0	0	339	136	475	1.081
2080	0	606	606	0	0	333	133	466	1.072
2081	0	606	606	0	0	330	130	459	1.065
2082	0	606	606	0	0	326	126	452	1.058
2083	0	606	606	0	0	322	123	445	1.051
2084	0	606	606	0	0	317	120	437	1.043
2085	0	606	606	0	0	312	117	429	1.035
2086	0	606	606	0	0	307	114	421	1.027
2087	0	606	606	0	0	302	112	414	1.020
2088	0	606	606	0	0	297	109	406	1.012
2089	0	606	606	0	0	292	107	400	1.006
2090	0	606	606	0	0	288	106	394	1.000
2091	0	606	606	0	0	284	104	388	994
2092	0	606	606	0	0	280	103	383	989





Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	15.398.576,70	0,00	15.398.576,70	431.160,15	0,00	431.160,15	604.615,78	81.076,71	685.692,49	1.116.852,64	16.515.429,34
2018	15.109.664,38	375.129,68	15.484.794,05	681.515,50	10.503,63	692.019,14	601.711,14	81.076,71	682.787,85	1.374.806,99	16.859.601,04
2019	14.417.755,63	1.066.575,25	15.484.330,88	1.294.018,34	30.202,66	1.324.221,00	598.443,37	81.076,71	679.520,08	2.003.741,07	17.488.071,95
2020	14.152.485,75	1.423.955,71	15.576.441,46	1.515.750,72	41.152,92	1.556.903,64	594.774,88	80.862,79	675.637,67	2.232.541,31	17.808.982,77
2021	13.824.055,38	1.823.360,70	15.647.416,08	1.781.503,69	53.632,26	1.835.135,95	590.667,60	80.781,50	671.449,11	2.506.585,06	18.154.001,14
2022	13.610.321,56	2.136.138,88	15.746.460,44	1.953.667,30	64.075,70	2.017.743,00	586.079,91	80.694,82	666.774,73	2.684.517,73	18.430.978,17
2023	13.323.644,75	2.505.926,31	15.829.571,06	2.189.396,72	76.455,45	2.265.852,17	580.968,99	67.424,32	648.393,31	2.914.245,48	18.743.816,54
2024	12.962.630,69	2.928.152,50	15.890.783,19	2.470.237,34	90.725,07	2.560.962,41	575.293,68	44.216,51	619.510,19	3.180.472,59	19.071.255,78
2025	12.666.782,38	3.305.237,20	15.972.019,58	2.703.482,77	104.214,40	2.807.697,16	569.013,79	43.895,03	612.908,82	3.420.605,98	19.392.625,56
2026	12.345.731,94	3.699.297,06	16.045.029,00	2.973.299,85	118.724,84	3.092.024,68	562.089,58	29.102,54	591.192,12	3.683.216,81	19.728.245,81
2027	12.027.471,63	4.091.557,44	16.119.029,06	3.243.741,54	133.940,67	3.377.682,21	554.478,26	28.738,61	583.216,87	3.960.899,08	20.079.928,14
2028	11.610.230,94	4.558.532,47	16.168.763,41	3.600.289,07	152.688,02	3.752.977,09	546.137,20	28.350,77	574.487,97	4.327.465,06	20.496.228,46
2029	11.265.080,94	4.975.176,38	16.240.257,31	3.894.043,16	171.043,12	4.065.086,28	537.038,07	27.937,66	564.975,72	4.630.062,00	20.870.319,32
2030	10.931.667,50	5.379.664,47	16.311.331,97	4.169.669,50	190.442,78	4.360.112,28	527.153,40	27.497,61	554.651,00	4.914.763,28	21.226.095,25
2031	10.421.213,56	5.905.354,00	16.326.567,56	4.599.460,39	214.100,60	4.813.560,99	516.459,19	27.028,14	543.487,33	5.357.048,32	21.683.615,89
2032	10.127.320,13	6.269.161,44	16.396.481,56	4.822.560,52	247.636,96	5.070.197,49	504.930,79	26.526,67	531.457,47	5.601.654,95	21.998.136,51
2033	9.693.244,44	6.743.252,75	16.436.497,19	5.177.519,29	300.156,41	5.477.675,71	492.548,77	25.991,34	518.540,11	5.996.215,82	22.432.713,01
2034	9.268.947,19	7.207.737,88	16.476.685,06	5.527.167,06	341.070,12	5.868.237,17	479.298,29	25.421,20	504.719,50	6.372.956,67	22.849.641,73
2035	8.802.271,56	7.699.572,56	16.501.844,13	5.906.554,97	418.429,45	6.324.984,42	465.186,47	24.815,05	490.001,52	6.814.985,94	23.316.830,07
2036	8.066.165,25	8.397.786,31	16.463.951,56	6.542.988,51	475.344,08	7.018.332,59	450.128,48	24.170,91	474.299,39	7.492.631,98	23.956.583,54
2037	7.494.466,69	8.967.309,81	16.461.776,50	7.016.534,81	548.360,35	7.564.895,16	434.326,98	23.486,99	457.813,97	8.022.709,13	24.484.485,63
2038	6.722.737,13	9.680.230,63	16.402.967,75	7.675.096,28	610.752,81	8.285.849,08	417.738,46	22.762,65	440.501,11	8.726.350,19	25.129.317,94
2039	6.066.172,94	10.299.410,88	16.365.583,81	8.214.641,74	706.219,93	8.920.861,67	400.415,89	21.998,42	422.414,31	9.343.275,98	25.708.859,80
2040	5.409.383,69	10.907.437,13	16.316.820,81	8.747.422,27	793.356,39	9.540.778,66	382.426,80	21.194,88	403.621,67	9.944.400,33	26.261.221,15
2041	4.775.814,88	11.500.831,06	16.276.645,94	9.249.472,35	1.006.353,18	10.255.825,54	363.842,84	20.352,16	384.195,00	10.640.020,53	26.916.666,47





Remunerações e Benefícios

2043 3.565.660.56 12.598.808,63 16.164.469,19 10.172.201.21 1.231.274.07 11.403.475.28 3.25.229,75 18.563.19 343.782.95 11.747.258.23 27.911.777.41 1.2044 3.057.996.30 13.076.143.44 16.134.139.73 10.526.589.22 1.416.577.47 11.442.266.99 305.396.56 17.607.98 323.003.42 12.268.270.11 28.399.409.88 12.046 2.250.813.13 13.518.236.88 16.099.113.27 10.839.481.41 1.636.804.75 12.268.616 285.340.66 16.639.09 301.979.75 12.778.265.91 28.877.579.11 28.299.409.88 12.2045 13.518.236.88 16.099.13.27 10.839.481.41 1.636.804.75 12.201.871.00 16.509.09 10.979.75 12.778.265.91 28.877.579.14 11.628.151.89 14.364.273.63 15.592.425.52 11.428.492.12 2.078.552.48 13.507.044.60 245.027.43 14.648.93 259.676.36 13.766.720.96 29.759.146.48 11.878.877.3 14.762.489.63 15.593.47.38 11.670.631.51 2.257.575.92 13.262.074 425.026.72 13.641.05 238.67.77 14.168.875.21 30.117.222.57.2049 839.018.07 15.095.309.13 15.593.437.20 11.810.516.80 2.429.098.04 14.269.509.12 11.632.50 197.720.37 14.457.577.55 30.399.045.20 10.00 16.595.536.50 15.597.288.10 11.752.021.17 2.653.267.27 14.405.283.89.12 11.632.50 197.720.37 14.457.577.55 30.399.045.20 10.00 16.595.09 18.8 16.000.872.83 11.632.00 14.473.74 2.853.087.27 14.405.283.31.72 11.632.50 197.720.37 14.450.00.08.75 30.575.276.82 10.506.00 15.265.536.50 15.506.00 11.526.63 11.572.266.61 3.359.496.92 14.453.57.37 167.451.61 10.643.65 178.095.26 14.652.630.63 30.663.838.30 13.207.6 15.857.198.8 16.000.872.83 11.632.00 14.473.74 2.853.087.13 19.593.08 13.259.47 9.672.83 159.232.20 14.090.087.5 30.575.276.82 10.00 16.0		Tromanora good o Bononoreo										
2043 3.565.650.56 12.598.808.63 16.164.459.19 10.172.201.21 1.231.274.07 11.403.475.28 3.25.229.75 18.553.19 343.782.95 11.747.258.23 27.911.717.41 1.204.265.89 305.395.56 17.607.98 32.003.42 12.265.270.11 28.399.409.85 2.580.876.39 13.518.236.88 16.099.113.27 10.839.481.41 1.638.694.75 12.426.286.16 28.5340.66 16.539.09 301.979.75 12.772.265.91 28.877.379.206 2.220.381.31 13.859.660.75 16.080.042.06 11.029.148.64 1.872.722.43 12.201.871.04 255.180.64 15.651.21 280.831.85 13.82.702.91 29.222.744.92 20.078.551.80 11.825.180.94 14.364.273.63 15.992.425.52 11.428.492.12 2.078.552.48 13.507.044.60 245.027.43 14.648.93 259.676.36 13.766.720.96 29.759.146.45 20.08 11.87.857.73 14.762.489.03 15.593.437.20 11.810.516.80 2.429.098.04 14.250.207.44 225.026.72 13.641.05 238.667.77 14.168.875.21 30.117.222.57 20.09 839.018.07 15.095.309.13 15.994.327.20 11.810.516.80 2.429.098.04 14.245.285.287.14 11.632.50 197.720.27 14.457.577.55 30.399.045.28 20.00 686.731.60 15.285.536.50 15.597.286.10 11.752.021.11 2.2653.267.27 14.405.283.85 21.1632.50 197.720.37 14.457.577.55 30.399.045.28 20.00 686.731.60 15.285.536.50 15.597.286.10 11.752.021.11 2.655.267.27 14.405.283.85 15.952.30 197.720.37 14.457.577.55 30.399.045.24 20.00 15.285.536.50 15.567.919.88 16.008.721.83 11.619.370.82 30.299.60.90 14.649.331.72 149.559.47 9.672.83 159.232.30 14.080.087.5 30.575.276.85 20.00 15.285.491.75 16.1016.137.73 11.382.136.17 3.563.221.66 14.495.331.72 149.559.47 9.672.83 159.232.30 14.080.540.33 30.172.252.57 20.00 15.595.2491.75 16.1016.137.73 11.382.136.17 3.563.221.66 14.495.353.195.308.1 15.592.48 15.095.2491.75 16.1016.137.73 11.382.136.17 3.563.221.66 14.495.359.34 11.650.162.243.13 16.072.713.44 11.122.05.86 3.834.58.69 14.945.357.34 11.650.162 17.405.283.33 15.093.64 15.093.249.66 18.453.11 15.064.967.65 31.097.697.71 10.097.71 14.457.596.33 16.219.506.33 16.219.506.33 16.219.506.33 16.219.506.33 16.219.506.33 16.219.506.33 16.219.506.33 14.806.07.21 14.205.86 3.834.506.91 14.206.86 11.206.206.33 16.219.506.33 16.219.506.33 16.220.238.	Ano	Integral dos Servidores	Integral dos Servidores	Remunerações dos Servidores	Futuros dos Servidores	Futuros dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros de	Aposentados	Pensionistas	Benefícios de Apos. e Pens.	Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais	Total
2044 3.057.96.30 13.076.143.44 16.134.139.73 10.525.689.22 1.416.577.47 11.942.266.69 305.395.56 17.607.86 323.003.42 12.265.270.11 28.399.409.86 2.250.876.39 13.518.236.88 16.099.113.27 10.839.481.41 1.803.804.75 12.476.286.16 285.340.66 16.639.09 301.979.75 12.778.265.91 28.877.379.17 2046 2.220.381.31 13.859.660.75 16.080.042.06 11.029.148.64 1.872.722.43 12.001.871.07 265.180.64 15.651.21 280.831.85 13.182.702.91 29.262.744.96 1.6281.51.89 14.364.273.63 15.992.425.52 11.428.492.12 2.076.552.48 13.507.044.60 245.027.43 14.648.93 259.676.36 13.766.720.96 29.759.146.48 2048 1.187.857.73 14.762.489.63 15.950.347.36 11.870.631.51 2.267.575.92 13.282.07.44 225.026.72 13.641.05 238.667.77 14.166.875.21 30.117.225.75 12.2049 839.018.07 15.095.309.13 15.934.327.20 11.810.516.80 2.429.098.04 14.239.614.85 205.329.12 12.633.59 217.962.71 14.457.577.55 30.391.904.75 2050 686.731.60 15.285.536.50 15.972.268.10 11.752.021.11 2.653.267.27 14.405.288.38 186.087.87 11.632.50 197.720.37 14.603.008.75 30.562.768.8 2052 25.00.80 15.516.60.88 16.011.207.67 11.621.473.74 2.853.061.83 14.745.353.77 147.55.51 10.643.65 178.095.26 14.652.630.63 30.663.883.00 19.5 15.667.919.88 16.008.721.83 11.619.370.02 3.029.960.90 14.649.331.72 149.559.91 5.872.83 159.232.30 30.817.258.52 12.205.205 15.207.31 16.022.443.61 16.008.271.83 11.619.370.02 3.029.960.90 14.649.331.72 149.559.91 5.872.83 195.232.09 14.808.664.03 30.817.258.65 12.205.205.205.205.205.205.205.205.205.20	2042	4.070.853,31	12.110.484,75	16.181.338,06	9.810.737,28	1.101.635,17	10.912.372,45	344.745,77	19.470,93	364.216,71	11.276.589,16	27.457.927,22
2045 2.580.876,39 13.518.236.88 16.099.113.27 10.839.481,41 1.636.804,75 12.476.286,16 285.340,66 16.639,09 301.979,75 12.778.265,99 28.877.379,17 2046 2.220.381,31 13.859.660,75 16.080.042,06 11.029.148,64 18.72.722,43 12.901.871,07 265.180,64 15.651,21 220.831,85 13.182.702,91 22.926.2744,98 12.047 1.628.151,89 14.364.273,63 15.959.425,52 11.428.492,12 2.078.552,48 13.507.044,60 245.027,43 14.648,93 259.676,36 13.766.720,96 29.769.146,48 20.049 389.018,07 15.095.309,13 15.950.347,36 11.670.631,51 2.257.575,92 13.928.207.44 225.026,72 13.640,15 238.667,77 14.166.875,21 30.117.225,77 2049 389.018,07 15.095.309,13 15.934.327,20 11.801.516,80 24.290.98,04 14.239.614,86 205.329,12 12.633,99 21.926,77 14.467.577,55 30.399.904,75 2050 686.731,60 15.285.536,50 15.972.268,10 11.752.021,11 2.653.267,27 14.405.288,38 186.087,87 11.632,50 197.720,37 14.603.008,75 276.85 2051 595.100,80 15.416.106,88 16.011.207,67 11.621.473,74 2.855.061,63 14.474.555,37 167.451,61 10.643,65 178.095,26 14.652.630,63 30.663.833,33 139.120,76 15.871.145,88 16.010.266,63 11.572.466,16 3.355.466,20 14.391.953,00 132.539,15 8.725,55 141.264,80 15.073.217,88 31.083.484,51 2054 65.645,98 15.952.491,75 16.018.137,73 11.382.136,17 3.563.221,66 14.945.357,84 116.501,62 7.807,52 124.309,14 15.069.666,89 31.087.804,70 2055 50.270,31 16.022.445,13 16.072.713,44 11.122.005,66 3.334.508,69 14.955.514,55 101.529,44 6.923,66 108.453,11 15.064.967,65 31.137.681,06 2057 10.067,87 16.132.636,00 16.142.703,87 10.566,23 44.359.393,05 14.395.514,55 101.529,44 6.923,66 108.453,11 15.064.967,65 31.137.681,06 2057 10.067,87 16.132.636,00 16.142.703,87 10.566,25 44.559.393,05 14.292.816,60 77.992,21 5.278,18 80.270,33 15.009.187,08 31.151.890,94 2056 0.00 16.221.236,35 16.221.856,35 9.939.266,01 4.854.348 44.791.729,49 53.230,21 5.254,86 80.29,85 14.874.670,41 31.034.305,75 2059 0.00 16.221.300,00 16.247.309,00 9.249.998,76 5.304.591,41 4.475.51,41 4.479.99,21 5.278,18 80.270,33 14.009.397,250 16.099.000,300,00 9.249.998,76 5.304.591,41 4.475.51,61 14.495.30,90 9.2	2043	3.565.650,56	12.598.808,63	16.164.459,19	10.172.201,21	1.231.274,07	11.403.475,28	325.229,75	18.553,19	343.782,95	11.747.258,23	27.911.717,41
2046 2.220.381,31 13.859.660,75 16.080.042,06 11.029.148,64 1.872.722,43 12.901.871,07 265.180,64 15.651,21 280.831,85 13.182.702,91 29.262.744,98 (2047) 1.628.151,89 14.364.273,63 15.992.425,52 11.428.492,12 2.078.552,48 13.507.044,60 245.027,43 14.648,93 259.676,36 13.766.720,96 29.759.146,48 (2048) 1.187.857,73 14.762.499,63 15.950.347,36 11.670.831,51 2.257.575,92 13.928.207,44 225.026,72 13.641,05 238.667,77 14.166.875,21 30.117.222,57 2049 839.018,07 15.095.309,13 15.394.327,20 11.810.516,80 2.429.098,04 14.239.614,85 205.329,12 12.633,59 217.962,71 14.467.577,55 30.391.904,75 2050 686.731,80 15.285.556,5 15.972.288,10 11.752.021,11 2.653.267.27 14.405.283,38 186.087,87 11.632,50 197.720,37 14.603.008,75 30.575.276,88 2051 39.102,076 15.671,145,88 16.011.207,67 11.621.473,74 2.853.061,63 14.474.535,37 167.451,61 10.643,65 178.095,26 14.652.630,63 30.663.838,30 2052 35.0801,95 15.657.919,88 16.008.721,83 11.572.466,16 3.359.486,29 14.391.955,08 132.539,15 8.725,65 141.244,80 15.073.217,88 31.083.484,51 2054 65.645,98 15.952.491,75 16.018.137,73 11.382.136,17 3.563.221,66 14.955.575,84 116.501,62 14.094,14 15.009.66,98 11.974,14 16.000.104,63 16.104.848,24 10.857.627,21 4.063.057,91 14.996.551,2 87.678,26 6.079,00 93.757,26 15.014.442,38 31.192.90,62 2055 50.270.31 16.022.443,13 16.072.713,44 11.122.005,86 33.450.869 14.996.514,55 1015.294,4 6.923,66 108.453,11 15.069.967,65 31.137.681,05 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857.627,21 4.063.057,91 14.996.540,57 14.992,21 5.278,18 80.270,38 15.009.187,08 31.101.890,44 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857.627,21 4.063.057,91 14.996.540,57 14.992,21 5.278,18 80.270,38 15.009.187,08 31.101.890,44 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857.627,21 4.063.057,91 14.996.540,57 14.992,21 5.278,18 80.270,38 15.009.187,08 31.101.890,44 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857.627,21 4.063.057,91 14.996.640,57 63.504,36 4.525,49 68.029,85 14.874.570,30 13.101.890,44 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857.667,57 14.980,50	2044	3.057.996,30	13.076.143,44	16.134.139,73	10.525.689,22	1.416.577,47	11.942.266,69	305.395,56	17.607,86	323.003,42	12.265.270,11	28.399.409,85
2047 1.628.151,89 14.364.273,63 15.992.425,52 11.428.492,12 2.078.552,48 13.507.044,60 245.027,43 14.648,93 259.676,36 13.766.720,96 29.759.146.48 2048 11.187.857,73 14.762.489,63 15.950.347,36 11.670.631,51 2.257.575,92 13.928.207,44 225.026,72 13.641,05 238.667,77 14.166.875,21 30.117.222.57 2049 839.018,07 15.095.309,13 15.934.327,20 11.810.516,80 2.428.098,04 14.239.614,85 205.329,12 12.633,59 217.982,71 14.457.577,55 30.391.904,75 2050 686.731,60 15.285.536,50 15.972.268,10 11.752.021,11 2.653.287.27 14.405.288,38 186.087,87 11.632,50 197.720,37 14.603.08,76 30.575.276,85 2051 595.100,80 15.416.106,88 16.011.207,67 11.621.473,74 2.853.061,63 14.474.535,37 167.451,61 10.643.65 178.095,26 14.652.630,63 30.663.83 3	2045	2.580.876,39	13.518.236,88	16.099.113,27	10.839.481,41	1.636.804,75	12.476.286,16	285.340,66	16.639,09	301.979,75	12.778.265,91	28.877.379,17
2048 1.187.857.73 14.762.489,63 15.950.347,36 11.670.631.51 2.257.575.92 13.928.207,44 225.026,72 13.641.05 238.667,77 14.166.875.21 30.117.222.57 2049 839.018,07 15.095.309,13 15.934.327,20 11.810.516,80 2.429.098,04 14.239.614,85 205.329,12 12.633.59 217.962,71 14.457.577,55 30.391.904.75 2050 686.731.60 15.285.536,50 15.972.268,10 11.752.021,11 2.653.267.27 14.405.288,38 186.087,67 11.623.50 197.720,37 14.603.008,75 30.575.276.85 2051 595.100,80 15.416.106,88 16.011.207,67 11.621.473,74 2.853.061,63 14.474.555,37 167.451,61 10.643.65 178.095,26 14.652.60.63 30.683.83.02 2052 350.801,95 15.657.919,88 16.008.721,83 11.619.370,82 3.029.960,90 14.649.331,72 149.559,47 9.672,83 159.232,30 14.808.564,03 30.817.285.85 2053 139.120,76 15.871.148,88 16.010.266,63 11.672.466,16 33.594.86,92 14.93.159.30 132.539,15 8.725,65 141.264,80 15.073.217,88 31.083.844,51 2054 65.645,98 15.952.491,75 16.018.137,73 11.382.136,17 3.563.221,66 14.945.357,84 116.501,62 7.807,52 124.309,14 15.069.666,98 31.087.840,47 2055 50.270,31 16.022.443,13 16.072.713,44 11.122.005,86 38.34.508,69 14.956.514,55 101.529,44 6.923.66 108.453.11 15.064.967,65 31.137.681.05 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.846,24 10.857.627,21 4.063.057.91 14.920.865,12 87.670,26 6.079,00 93.757,26 15.014.42,38 31.138.084,70 2056 24.743,61 16.086.104,58 31 16.104.846,24 10.857.627,21 4.063.057.91 14.920.865,12 87.670,26 6.079,00 93.757,26 15.014.42,38 31.137.681.05 2056 24.743,61 16.05.653,38 16.104.846,24 10.857.627,21 4.063.057.91 14.920.865,12 87.670,26 6.079,00 93.757,26 15.014.42,38 31.137.681.05 2056 24.743,61 16.05.653,38 16.104.846,24 10.857.627,21 4.063.057.91 14.920.865,12 87.670,26 6.079,00 93.757,26 15.014.42,38 31.137.681.05 2056 24.743,61 16.05.653,38 16.104.846,24 10.857.627,21 4.063.057.91 14.920.865,12 87.670,26 6.079,00 93.757,26 15.014.844,34 13.137.681.05 2056 20.00 16.271.950,63 16.221.950,63 39.598.67.96 5.096.473,36 14.898.910,50 39.598.91 30.240.245.25 27 4.542.415,29 14.806.640,57 63.504.36 4.555.99 3.883.89,89 14.593.400,29 30.963.066.31	2046	2.220.381,31	13.859.660,75	16.080.042,06	11.029.148,64	1.872.722,43	12.901.871,07	265.180,64	15.651,21	280.831,85	13.182.702,91	29.262.744,98
2049 839.018.07 15.095.309.13 15.934.327.20 11.810.516.80 2.429.098.04 14.239.614.85 205.329.12 12.633.59 217.962.71 14.457.577.55 30.391.904.75 2050 686.731.60 15.285.536.50 15.972.268.10 11.752.021.11 2.653.267.27 14.405.288.38 186.087.87 11.632.50 197.720.37 14.603.008.75 30.575.276.85 2051 595.100.80 15.416.106.88 16.011.207.67 11.621.473.74 2.853.061.63 14.474.535.37 167.451.61 10.643.65 178.095.26 14.652.630.63 30.663.838.30 2052 350.801.95 15.657.919.88 16.008.721.83 11.619.370.82 3.029.900.90 14.649.331.72 149.559.47 9.672.83 159.232.30 14.808.564.03 30.817.285.85 2053 139.120.76 15.871.145.88 16.010.266.63 11.572.466.16 3.359.486.92 14.931.953.08 132.539.15 8.725.65 141.264.80 15.073.217.88 31.083.484.51 2054 65.645.98 15.952.491.75 16.018.137.73 11.382.136.17 3.563.221.66 14.945.357.84 116.501.62 7.807.52 124.309.14 15.069.666.98 31.087.845.10 2055 50.270.31 16.022.443.13 16.072.713.44 11.122.005.86 3.834.508.69 14.956.514.55 101.529.44 6.923.66 108.453.11 15.064.967.65 31.137.681.05 2056 24.743.61 16.080.104.63 16.104.848.24 10.857.627.21 4.063.057.91 14.920.685.12 87.678.26 6.079.00 93.757.26 15.014.442.38 31.115.290.62 2057 10.067.87 16.132.636.00 16.142.703.87 10.569.523.64 4.359.393.05 14.928.916.69 74.992.21 5.278.18 80.270.38 15.009.187.08 31.151.890.94 2058 0.00 16.211.950.63 16.219.506.3 9.937.266.01 4.854.463.48 14.791.729.49 53.230.21 3.824.86 57.055.07 14.848.784.57 31.060.735.15 2060 0.00 16.220.283.63 16.220.283.63 9.937.266.01 4.854.463.48 14.791.729.49 53.230.21 3.824.86 57.055.07 14.848.784.57 31.060.735.15 2060 0.00 16.279.147.63 16.279.147.63 8.891.053.87 5.094.591.84 14.554.560.59 36.246.35 2.593.35 38.899.69 14.593.400.29 30.963.066.31 2061 0.00 16.279.147.63 16.279.147.63 8.891.053.87 5.094.591.84 14.554.560.59 36.246.35 2.593.35 38.899.69 14.593.400.29 30.963.066.31 2061 0.00 16.297.00.63 16.297.00.63 7.768.287.27 6.334.544 5.744.039.36 14.697.474.99 9.294.91.12 2.068.03 31.487.15 14.427.392.14 30.706.539.60 2.00 16.299.700.63 16.299.700.63 7.768.287.27 6.333.514.51 14.061.04.29	2047	1.628.151,89	14.364.273,63	15.992.425,52	11.428.492,12	2.078.552,48	13.507.044,60	245.027,43	14.648,93	259.676,36	13.766.720,96	29.759.146,48
2050 686.731.60 15.285.536.50 15.972.268.10 11.752.021.11 2.653.267.27 14.405.288,38 186.087.87 11.632.50 197.720.37 14.603.008.75 30.575.276.88 2051 595.100.80 15.416.106.88 16.011.207.67 11.621.473.74 2.853.061.63 14.474.535.37 167.451.61 10.643.65 178.095.26 14.652.630.63 30.663.838,30 2052 350.801.95 15.657.919.88 16.008.721.83 11.619.370.82 3.029.960.90 14.649.331,72 149.559.47 9.672.83 159.232.30 14.808.564.03 30.817.285.88 2053 139.120.76 15.871.145.88 16.010.266.63 11.572.466.16 3.359.486.92 14.931.953.08 132.539.15 8.725.65 141.264.80 15.073.217.88 31.083.484.51 2054 65.645.98 15.952.491.75 16.018.137.73 11.821.361.77 3.563.221.66 149.945.357.84 116.501.62 7.807.52 124.309.1 15.069.666.98 31.087.804.70 2055 50.270.31 16.022.443.13 16.072.713.44 11.122.005.86 3.834.508.69 14.956.514.55 101.529.44 6.923.66 108.453.11 15.064.666.98 31.197.804.70 2055 24.743.61 16.008.104.63 16.104.848.24 10.857.627.21 4.063.057.91 14.920.685.12 87.678.26 6.079.00 93.757.26 15.014.442.38 31.191.290.65 2057 10.067.87 16.132.636.00 16.142.703.87 10.569.523.64 4.359.393.05 14.928.916.69 74.992.21 5.278.18 80.270.38 15.009.187.08 31.151.890.94 2058 0.00 16.211.950.63 16.211.950.63 9.937.266.01 4.854.463.48 14.791.729.49 53.230.21 3.824.86 57.055.07 14.848.784.57 31.060.735.15 2060 0.00 16.220.283.63 16.220.283.63 9.958.967.96 5.096.475.36 14.695.443.32 44.159.57 3.179.80 47.339.37 14.742.782.69 30.963.066.31 2061 0.00 16.247.309.00 16.247.309.00 9.249.968.76 5.304.591.84 14.554.560.59 36.246.35 2.593.35 38.839.69 14.593.404.99 30.963.066.31 2061 0.00 16.230.83.34 88 16.326.314.88 8.148.702.93 6.026.474.73.80 23.617.04 16.05.78 25.222.82 14.292.696.62 30.026.374.68 2064 0.00 16.287.070.63 16.299.700.63 7.768.287.27 6.331.514.15 14.081.801.42 14.799.00 874.55 15.673.55 14.097.474.97 30.397.755.2066 0.00 16.289.000 16.289.000 16.289.000 6.995.112.67 6.822.082.29 13.817.194.96 9.040.86 397.40 9.438.26 13.826.633.22 30.125.695.20 10.00 16.289.000 16.299.000 16.299.000.00 16.289.000 0 16.289.000.00 16.289.000.00 16.289.000.00 16.289	2048	1.187.857,73	14.762.489,63	15.950.347,36	11.670.631,51	2.257.575,92	13.928.207,44	225.026,72	13.641,05	238.667,77	14.166.875,21	30.117.222,57
2051 595.100,80 15.416.106,88 16.011.207,67 11.621.473,74 2.853.061,63 14.474.535,37 167.451,61 10.643,65 178.095,26 14.652,630,63 30.663.838,30.2052 350.801,95 15.667,919,88 16.008.721,83 11.619.370,82 3.029.960,90 14.649,331,72 149.559,47 9.672,83 159,232,30 14.808.564,03 30.817.285,88 139.120,76 15.871.145,88 16.010.266,63 11.572.466,16 3.359.486,92 14.931.953,08 132.539,15 8.725,65 141.264,80 15.073.217,88 31.083.484,51 10.505,40 15.073.217,88 11.059,40 15.073.217,89 15.073.217,88 11.059,40 15.073.217,89 15.073.2	2049	839.018,07	15.095.309,13	15.934.327,20	11.810.516,80	2.429.098,04	14.239.614,85	205.329,12	12.633,59	217.962,71	14.457.577,55	30.391.904,75
2052 350.801,95 15.657,919,88 16.008.721,83 11.619.370,82 3.029,960,90 14.649.331,72 149.559,47 9.672,83 159.232,30 14.808.564,03 30.817.285,85 2053 139.120,76 15.871.145,88 16.010.266,63 11.572.466,16 3.359.486,92 14.931.953,08 132.539,15 8.725,66 141.264,80 15.073.217,88 31.083.484,51 2054 65.645,98 15.952.491,75 16.018.137,73 11.382.136,17 3.563.221,66 14.945.357,84 116.501,62 7.807,52 124.309,14 15.069.666,98 31.087.804,70 2055 50.270,31 16.022.443,13 16.072.713,44 11.122.005,86 3.834.508,69 14.956.514,55 101.529,44 6.923,66 108.453,11 15.064.967,65 31.137.681,08 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857.627,21 4.063.057,91 14.920.685,12 87.678,26 6.079,00 93.757,26 15.014.442,38 31.119.290,62 2057 10.067,87 16.132.636,00 16.142.703,87 10.569.523,64 4.359.393,05 14.928.916,69 74.992,21 5.278,18 80.270,38 15.099.187,08 31.151.890,94 2058 0,00 16.159.635,38 16.159.635,38 10.264.225,27 4.542.415,29 14.806.640,57 63.504,36 4.525,49 68.029,85 14.874.670,41 31.034.305,75 2059 0,00 16.211.950,63 16.211.950,63 9.937.266,01 4.854.463,48 11.4791.729,49 53.230,21 3.824,86 57.055,07 14.848.784,57 31.060.735,18 2060 0,00 16.220.283,63 16.220.283,63 9.598.967,96 5.096.475,36 14.695.443,32 44.159,57 31.79,80 47.339,37 14.742.782,69 30.963.066,31 2061 0,00 16.279.147,63 16.279.147,63 8.891.053,87 5.504.851,12 14.395.904,99 29.419,12 2.088,03 31.487,15 14.427.392,14 30.706.539,76 2063 0,00 16.326.314,88 16.326.314,88 8.148.702,93 6.026.914,75 14.156.167,67 18.774,17 1.207,83 19.982,00 14.195.599,67 30.521.914,55 2066 0,00 16.299.700,63 16.299.700,63 7.768.287,27 6.313.514,15 14.081.801,42 14.799,00 874,55 15.673,55 14.097.474,97 30.397.175,55 2066 0,00 16.289.700,63 16.289.700,63 7.768.287,27 6.313.514,15 14.081.801,42 14.799,00 874,55 15.673,55 14.097.474,97 30.397.175,55 2066 0,00 16.289.700,63 16.299.000,6 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438.26 13.826.833,22 30.125.695,22 2067 0,00 16.299.062,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438.26 13.826.633,22	2050	686.731,60	15.285.536,50	15.972.268,10	11.752.021,11	2.653.267,27	14.405.288,38	186.087,87	11.632,50	197.720,37	14.603.008,75	30.575.276,85
2053 139.120,76 15.871.145,88 16.010.266,63 11.572.466,16 3.359.486,92 14.931.953,08 132.539,15 8.725,65 141.264,80 15.073.217,88 31.083.484,51 2054 65.645,98 15.952.491,75 16.018.137,73 11.382.136,17 3.563.221,66 14.945.357,84 116.501,62 7.807,52 124.309,14 15.069.666,98 31.087.804,77 2055 50.270,31 16.022.443,13 16.072.713,44 11.122.005,86 3.834.508,69 14.956.514,55 101.529,44 6.923,66 108.453,11 15.064.967,65 31.137.681,09 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857,627,21 4.063.057,91 14.920.685,12 87.678,26 6.079,00 93.757,26 15.014.442,38 31.119.290,62 2057 10.067,87 16.132.636,00 16.142.703,87 10.569.523,64 4.359.393,05 14.928.916,69 74.992,21 5.278,18 80.270,38 15.009.187,08 31.151.890,94 2058 0,00 16.159.635,38 10.242,25,27 4.542.415,29 14.806.640,57 63.504,36 4.5	2051	595.100,80	15.416.106,88	16.011.207,67	11.621.473,74	2.853.061,63	14.474.535,37	167.451,61	10.643,65	178.095,26	14.652.630,63	30.663.838,30
2054 65.645,98 15.952.491,75 16.018.137,73 11.382.136,17 3.563.221,66 14.945.357,84 116.501,62 7.807,52 124.309,14 15.069.666,98 31.087.804,70 2055 50.270,31 16.022.443,13 16.072.713,44 11.122.005,86 3.834.508,69 14.956.514,55 101.529,44 6.923,66 108.453,11 15.064.967,65 31.137.681,05 2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857.627,21 4.063.057,91 14.920.685,12 87.678,26 6.079,00 93.757,26 15.014.442,38 31.119.290,62 2057 10.067,87 16.132.636,00 16.142.703,87 10.569.523,64 4.359.393,05 14.928.916,69 74.992,21 5.278,18 80.270,38 15.009.187,08 31.151.890,94 2058 0,00 16.159.635,38 16.159.635,38 10.264.225,27 4.542.415,29 14.806.640,57 63.504,36 4.525,49 68.029,85 14.874.670,41 31.034.305,75 2059 0,00 16.211.950,63 16.211.950,63 9.937.266,01 4.854.463,48 14.791.729,49 53.230,21 3.824,86 57.055,07 14.848.784,57 31.060.735,19 2060 0,00 16.220.283,63 16.220.283,63 9.598.967,96 5.096.475,36 14.695.443,32 44.159,57 3.179,80 47.339,37 14.742.782,69 30.963.066,31 2061 0,00 16.247.309,00 9.249.968,76 5.304.591,84 14.554.560,59 36.246,35 2.593,35 38.839,69 14.593.400,29 30.840.709,29 2062 0,00 16.279.147,63 16.279.147,63 8.891.053,87 5.504.851,12 14.395.904,99 29.419,12 2.068,03 31.487,15 14.427.392,14 30.706.539,76 2063 0,00 16.309.702,50 16.309.702,50 8.523.434,44 5.744.039,36 14.267.473,80 23.617,04 1.605,78 25.222,82 14.292.696,62 30.602.399,12 2064 0,00 16.326.314,88 16.326.314,88 8.148.702,93 6.026.914,75 14.175.617,67 18.774,17 1.207,83 19.982,00 14.195.599,67 30.521.914,55 2066 0,00 16.285.706,13 16.285.706,13 7.383.329,82 6.527.344,97 13.910.674,79 11.588,55 605,20 12.193,74 13.922.868,53 30.208.574,66 2067 0,00 16.299.062,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438,26 13.826.633,22 30.125.695,22 2067 0,00 16.299.062,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438,26 13.826.633,22 30.125.695,22	2052	350.801,95	15.657.919,88	16.008.721,83	11.619.370,82	3.029.960,90	14.649.331,72	149.559,47	9.672,83	159.232,30	14.808.564,03	30.817.285,85
2055 50.270,31 16.022,443,13 16.072,713,44 11.122,005,86 3.834,508,69 14.956,514,55 101.529,44 6.923,66 108.453,11 15.064,967,65 31.137,681,08 2056 24.743,61 16.080,104,63 16.104,848,24 10.857,627,21 4.063,057,91 14.920,685,12 87.678,26 6.079,00 93.757,26 15.014,442,38 31.119,290,62 2057 10.067,87 16.132,636,00 16.142,703,87 10.569,523,64 4.359,393,05 14.928,916,69 74.992,21 5.278,18 80.270,38 15.009,187,08 31.151,890,94 2058 0,00 16.159,635,38 10.264,225,27 4.542,415,29 14.806,640,57 63.504,36 4.525,49 68.029,85 14.874,670,41 31.034,305,78 2059 0,00 16.211,950,63 16.211,950,63 9.937,266,01 4.854,463,48 14.791,729,49 53.230,21 3.824,86 57.055,07 14.848,784,57 31.060,735,19 2060 0,00 16.220,283,63 16.220,283,63 9.598,967,96 5.096,475,36 14.695,443,32 44.159,57 3.179,80	2053	139.120,76	15.871.145,88	16.010.266,63	11.572.466,16	3.359.486,92	14.931.953,08	132.539,15	8.725,65	141.264,80	15.073.217,88	31.083.484,51
2056 24.743,61 16.080.104,63 16.104.848,24 10.857.627,21 4.063.057,91 14.920.685,12 87.678,26 6.079,00 93.757,26 15.014.442,38 31.119.290,62 2057 10.067,87 16.132.636,00 16.142.703,87 10.569.523,64 4.359.393,05 14.928.916,69 74.992,21 5.278,18 80.270,38 15.009.187,08 31.151.890,94 2058 0,00 16.159.635,38 16.159.635,38 10.264.225,27 4.542.415,29 14.806.640,57 63.504,36 4.525,49 68.029,85 14.874.670,41 31.034.305,79 2059 0,00 16.211.950,63 9.937.266,01 4.854.463,48 14.791.729,49 53.230,21 3.824,86 57.055,07 14.848.784,57 31.060.735,19 2060 0,00 16.220.283,63 16.290.283,63 9.598.967,96 5.096.475,36 14.695.443,32 44.159,57 3.179,80 47.339,37 14.742.782,69 30.963.066,31 2061 0,00 16.247.309,00 9.249.968,76 5.304.591,84 14.554.560,59 36.246,35 2.593,35 38.839,69 14.59	2054	65.645,98	15.952.491,75	16.018.137,73	11.382.136,17	3.563.221,66	14.945.357,84	116.501,62	7.807,52	124.309,14	15.069.666,98	31.087.804,70
2057 10.067,87 16.132,636,00 16.142,703,87 10.569,523,64 4.359,393,05 14.928,916,69 74.992,21 5.278,18 80.270,38 15.009,187,08 31.151,890,94 2058 0,00 16.159,635,38 16.159,635,38 10.264,225,27 4.542,415,29 14.806,640,57 63.504,36 4.525,49 68.029,85 14.874,670,41 31.034,305,79 2059 0,00 16.211,950,63 16.211,950,63 9.937,266,01 4.854,463,48 14.791,729,49 53.230,21 3.824,86 57.055,07 14.848,784,57 31.060,735,19 2060 0,00 16.220,283,63 16.220,283,63 9.598,967,96 5.096,475,36 14.695,443,32 44.159,57 3.179,80 47.339,37 14.742,782,69 30.963,066,31 2061 0,00 16.247,309,00 16.247,309,00 9.249,968,76 5.304,591,84 14.554,560,59 36.246,35 2.593,35 38.839,69 14.593,400,29 30.840,709,29 2062 0,00 16.279,147,63 16.279,147,63 8.891,053,87 5.504,851,12 14.395,904,99 29.419,12 2.	2055	50.270,31	16.022.443,13	16.072.713,44	11.122.005,86	3.834.508,69	14.956.514,55	101.529,44	6.923,66	108.453,11	15.064.967,65	31.137.681,09
2058 0,00 16.159.635,38 16.159.635,38 10.264.225,27 4.542.415,29 14.806.640,57 63.504,36 4.525,49 68.029,85 14.874.670,41 31.034.305,79 2059 0,00 16.211.950,63 9.937.266,01 4.854.463,48 14.791.729,49 53.230,21 3.824,86 57.055,07 14.848.784,57 31.060.735,19 2060 0,00 16.220.283,63 9.598.967,96 5.096.475,36 14.695.443,32 44.159,57 3.179,80 47.339,37 14.742.782,69 30.963.066,31 2061 0,00 16.247.309,00 9.249.968,76 5.304.591,84 14.554.560,59 36.246,35 2.593,35 38.839,69 14.593.400,29 30.840.709,29 2062 0,00 16.279.147,63 8.891.053,87 5.504.851,12 14.395.904,99 29.419,12 2.068,03 31.487,15 14.427.392,14 30.706.539,76 2063 0,00 16.309.702,50 8.523.434,44 5.744.039,36 14.267.473,80 23.617,04 1.605,78 25.222,82 14.292.696,62 30.602.399,12 2064 0,00 <td>2056</td> <td>24.743,61</td> <td>16.080.104,63</td> <td>16.104.848,24</td> <td>10.857.627,21</td> <td>4.063.057,91</td> <td>14.920.685,12</td> <td>87.678,26</td> <td>6.079,00</td> <td>93.757,26</td> <td>15.014.442,38</td> <td>31.119.290,62</td>	2056	24.743,61	16.080.104,63	16.104.848,24	10.857.627,21	4.063.057,91	14.920.685,12	87.678,26	6.079,00	93.757,26	15.014.442,38	31.119.290,62
2059 0,00 16.211.950,63 16.211.950,63 9.937.266,01 4.854.463,48 14.791.729,49 53.230,21 3.824,86 57.055,07 14.848.784,57 31.060.735,19 2060 0,00 16.220.283,63 16.220.283,63 9.598.967,96 5.096.475,36 14.695.443,32 44.159,57 3.179,80 47.339,37 14.742.782,69 30.963.066,31 2061 0,00 16.247.309,00 9.249.968,76 5.304.591,84 14.554.560,59 36.246,35 2.593,35 38.839,69 14.593.400,29 30.840.709,29 2062 0,00 16.279.147,63 16.279.147,63 8.891.053,87 5.504.851,12 14.395.904,99 29.419,12 2.068,03 31.487,15 14.427.392,14 30.706.539,76 2063 0,00 16.309.702,50 8.523.434,44 5.744.039,36 14.267.473,80 23.617,04 1.605,78 25.222,82 14.292.696,62 30.602.399,12 2064 0,00 16.326.314,88 8.148.702,93 6.026.914,75 14.175.617,67 18.774,17 1.207,83 19.982,00 14.195.599,67 30.521.914,55	2057	10.067,87	16.132.636,00	16.142.703,87	10.569.523,64	4.359.393,05	14.928.916,69	74.992,21	5.278,18	80.270,38	15.009.187,08	31.151.890,94
2060 0,00 16.220.283,63 16.220.283,63 9.598.967,96 5.096.475,36 14.695.443,32 44.159,57 3.179,80 47.339,37 14.742.782,69 30.963.066,31 2061 0,00 16.247.309,00 16.247.309,00 9.249.968,76 5.304.591,84 14.554.560,59 36.246,35 2.593,35 38.839,69 14.593.400,29 30.840.709,29 2062 0,00 16.279.147,63 16.279.147,63 8.891.053,87 5.504.851,12 14.395.904,99 29.419,12 2.068,03 31.487,15 14.427.392,14 30.706.539,76 2063 0,00 16.309.702,50 16.309.702,50 8.523.434,44 5.744.039,36 14.267.473,80 23.617,04 1.605,78 25.222,82 14.292.696,62 30.602.399,12 2064 0,00 16.326.314,88 16.326.314,88 8.148.702,93 6.026.914,75 14.175.617,67 18.774,17 1.207,83 19.982,00 14.195.599,67 30.521.914,55 2065 0,00 16.299.700,63 7.768.287,27 6.313.514,15 14.081.801,42 14.799,00 874,55 15.673,55	2058	0,00	16.159.635,38	16.159.635,38	10.264.225,27	4.542.415,29	14.806.640,57	63.504,36	4.525,49	68.029,85	14.874.670,41	31.034.305,79
2061 0,00 16.247.309,00 9.249.968,76 5.304.591,84 14.554.560,59 36.246,35 2.593,35 38.839,69 14.593.400,29 30.840.709,29 2062 0,00 16.279.147,63 16.279.147,63 8.891.053,87 5.504.851,12 14.395.904,99 29.419,12 2.068,03 31.487,15 14.427.392,14 30.706.539,76 2063 0,00 16.309.702,50 16.309.702,50 8.523.434,44 5.744.039,36 14.267.473,80 23.617,04 1.605,78 25.222,82 14.292.696,62 30.602.399,12 2064 0,00 16.326.314,88 16.326.314,88 8.148.702,93 6.026.914,75 14.175.617,67 18.774,17 1.207,83 19.982,00 14.195.599,67 30.521.914,55 2065 0,00 16.299.700,63 7.768.287,27 6.313.514,15 14.081.801,42 14.799,00 874,55 15.673,55 14.097.474,97 30.397.175,59 2066 0,00 16.285.706,13 7.383.329,82 6.527.344,97 13.910.674,79 11.588,55 605,20 12.193,74 13.922.868,53 30.208.574,66	2059	0,00	16.211.950,63	16.211.950,63	9.937.266,01	4.854.463,48	14.791.729,49	53.230,21	3.824,86	57.055,07	14.848.784,57	31.060.735,19
2062 0,00 16.279.147,63 16.279.147,63 8.891.053,87 5.504.851,12 14.395.904,99 29.419,12 2.068,03 31.487,15 14.427.392,14 30.706.539,76 2063 0,00 16.309.702,50 16.309.702,50 8.523.434,44 5.744.039,36 14.267.473,80 23.617,04 1.605,78 25.222,82 14.292.696,62 30.602.399,12 2064 0,00 16.326.314,88 16.326.314,88 8.148.702,93 6.026.914,75 14.175.617,67 18.774,17 1.207,83 19.982,00 14.195.599,67 30.521.914,55 2065 0,00 16.299.700,63 7.768.287,27 6.313.514,15 14.081.801,42 14.799,00 874,55 15.673,55 14.097.474,97 30.397.175,55 2066 0,00 16.285.706,13 16.285.706,13 7.383.329,82 6.527.344,97 13.910.674,79 11.588,55 605,20 12.193,74 13.922.868,53 30.208.574,66 2067 0,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438,26 13.826.633,22 30.125.695,22	2060	0,00	16.220.283,63	16.220.283,63	9.598.967,96	5.096.475,36	14.695.443,32	44.159,57	3.179,80	47.339,37	14.742.782,69	30.963.066,31
2063 0,00 16.309.702,50 16.309.702,50 8.523.434,44 5.744.039,36 14.267.473,80 23.617,04 1.605,78 25.222,82 14.292.696,62 30.602.399,12 2064 0,00 16.326.314,88 16.326.314,88 8.148.702,93 6.026.914,75 14.175.617,67 18.774,17 1.207,83 19.982,00 14.195.599,67 30.521.914,55 2065 0,00 16.299.700,63 16.299.700,63 7.768.287,27 6.313.514,15 14.081.801,42 14.799,00 874,55 15.673,55 14.097.474,97 30.397.175,59 2066 0,00 16.285.706,13 16.285.706,13 7.383.329,82 6.527.344,97 13.910.674,79 11.588,55 605,20 12.193,74 13.922.868,53 30.208.574,66 2067 0,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438,26 13.826.633,22 30.125.695,22	2061	0,00	16.247.309,00	16.247.309,00	9.249.968,76	5.304.591,84	14.554.560,59	36.246,35	2.593,35	38.839,69	14.593.400,29	30.840.709,29
2064 0,00 16.326.314,88 16.326.314,88 8.148.702,93 6.026.914,75 14.175.617,67 18.774,17 1.207,83 19.982,00 14.195.599,67 30.521.914,55 2065 0,00 16.299.700,63 16.299.700,63 7.768.287,27 6.313.514,15 14.081.801,42 14.799,00 874,55 15.673,55 14.097.474,97 30.397.175,59 2066 0,00 16.285.706,13 16.285.706,13 7.383.329,82 6.527.344,97 13.910.674,79 11.588,55 605,20 12.193,74 13.922.868,53 30.208.574,66 2067 0,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438,26 13.826.633,22 30.125.695,22	2062	0,00	16.279.147,63	16.279.147,63	8.891.053,87	5.504.851,12	14.395.904,99	29.419,12	2.068,03	31.487,15	14.427.392,14	30.706.539,76
2065 0,00 16.299.700,63 16.299.700,63 7.768.287,27 6.313.514,15 14.081.801,42 14.799,00 874,55 15.673,55 14.097.474,97 30.397.175,59 2066 0,00 16.285.706,13 16.285.706,13 7.383.329,82 6.527.344,97 13.910.674,79 11.588,55 605,20 12.193,74 13.922.868,53 30.208.574,66 2067 0,00 16.299.062,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438,26 13.826.633,22 30.125.695,22	2063	0,00	16.309.702,50	16.309.702,50	8.523.434,44	5.744.039,36	14.267.473,80	23.617,04	1.605,78	25.222,82	14.292.696,62	30.602.399,12
2066 0,00 16.285.706,13 16.285.706,13 7.383.329,82 6.527.344,97 13.910.674,79 11.588,55 605,20 12.193,74 13.922.868,53 30.208.574,66 2067 0,00 16.299.062,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438,26 13.826.633,22 30.125.695,22	2064	0,00	16.326.314,88	16.326.314,88	8.148.702,93	6.026.914,75	14.175.617,67	18.774,17	1.207,83	19.982,00	14.195.599,67	30.521.914,55
2067 0,00 16.299.062,00 16.299.062,00 6.995.112,67 6.822.082,29 13.817.194,96 9.040,86 397,40 9.438,26 13.826.633,22 30.125.695,22	2065	0,00	16.299.700,63	16.299.700,63	7.768.287,27	6.313.514,15	14.081.801,42	14.799,00	874,55	15.673,55	14.097.474,97	30.397.175,59
	2066	0,00	16.285.706,13	16.285.706,13	7.383.329,82	6.527.344,97	13.910.674,79	11.588,55	605,20	12.193,74	13.922.868,53	30.208.574,66
2068 0,00 16.278.639,00 16.278.639,00 6.604.766,57 6.981.681,95 13.586.448,52 7.059,17 246,29 7.305,46 13.593.753,98 29.872.392,98	2067	0,00	16.299.062,00	16.299.062,00	6.995.112,67	6.822.082,29	13.817.194,96	9.040,86	397,40	9.438,26	13.826.633,22	30.125.695,22
	2068	0,00	16.278.639,00	16.278.639,00	6.604.766,57	6.981.681,95	13.586.448,52	7.059,17	246,29	7.305,46	13.593.753,98	29.872.392,98





Remunerações e Benefícios

	rtomanora good o Bononoro										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	16.286.622,63	16.286.622,63	6.213.200,31	7.194.015,73	13.407.216,04	5.546,78	143,26	5.690,04	13.412.906,08	29.699.528,71
2070	0,00	16.286.458,50	16.286.458,50	5.821.353,34	7.345.161,78	13.166.515,12	4.412,16	75,93	4.488,09	13.171.003,20	29.457.461,70
2071	0,00	16.297.381,75	16.297.381,75	5.430.497,53	7.479.136,16	12.909.633,70	3.571,50	33,50	3.605,00	12.913.238,70	29.210.620,45
2072	0,00	16.302.968,50	16.302.968,50	5.042.148,32	7.611.763,85	12.653.912,17	2.941,29	10,50	2.951,78	12.656.863,96	28.959.832,46
2073	0,00	16.301.166,38	16.301.166,38	4.657.987,20	7.805.999,51	12.463.986,71	2.443,77	1,71	2.445,47	12.466.432,18	28.767.598,56
2074	0,00	16.283.128,88	16.283.128,88	4.279.779,10	7.964.986,82	12.244.765,92	2.023,32	0,07	2.023,39	12.246.789,31	28.529.918,19
2075	0,00	16.262.800,13	16.262.800,13	3.909.198,74	8.129.030,36	12.038.229,10	1.646,08	0,00	1.646,08	12.039.875,18	28.302.675,31
2076	0,00	16.245.807,50	16.245.807,50	3.547.872,09	8.286.219,24	11.834.091,34	1.305,79	0,00	1.305,79	11.835.397,13	28.081.204,63
2077	0,00	16.209.106,88	16.209.106,88	3.197.498,31	8.366.613,59	11.564.111,89	1.005,14	0,00	1.005,14	11.565.117,03	27.774.223,91
2078	0,00	16.186.378,00	16.186.378,00	2.859.958,46	8.443.052,56	11.303.011,01	746,50	0,00	746,50	11.303.757,51	27.490.135,51
2079	0,00	16.188.732,63	16.188.732,63	2.536.930,56	8.565.031,22	11.101.961,78	531,24	0,00	531,24	11.102.493,02	27.291.225,65
2080	0,00	16.161.239,25	16.161.239,25	2.230.043,24	8.559.983,08	10.790.026,32	359,43	0,00	359,43	10.790.385,75	26.951.625,00
2081	0,00	16.170.851,13	16.170.851,13	1.941.193,63	8.607.467,98	10.548.661,61	229,19	0,00	229,19	10.548.890,80	26.719.741,93
2082	0,00	16.155.023,63	16.155.023,63	1.671.863,84	8.670.692,02	10.342.555,86	136,01	0,00	136,01	10.342.691,87	26.497.715,49
2083	0,00	16.121.134,25	16.121.134,25	1.422.887,79	8.671.330,45	10.094.218,24	72,59	0,00	72,59	10.094.290,83	26.215.425,08
2084	0,00	16.117.734,75	16.117.734,75	1.195.163,68	8.627.822,24	9.822.985,92	32,04	0,00	32,04	9.823.017,97	25.940.752,72
2085	0,00	16.125.971,88	16.125.971,88	989.779,29	8.564.650,11	9.554.429,40	10,04	0,00	10,04	9.554.439,44	25.680.411,32
2086	0,00	16.141.240,38	16.141.240,38	807.502,14	8.482.767,27	9.290.269,40	1,63	0,00	1,63	9.290.271,04	25.431.511,41
2087	0,00	16.159.425,75	16.159.425,75	648.728,39	8.403.951,03	9.052.679,42	0,07	0,00	0,07	9.052.679,49	25.212.105,24
2088	0,00	16.167.281,00	16.167.281,00	513.488,31	8.361.724,60	8.875.212,91	0,00	0,00	0,00	8.875.212,91	25.042.493,91
2089	0,00	16.158.101,38	16.158.101,38	400.797,42	8.264.777,82	8.665.575,24	0,00	0,00	0,00	8.665.575,24	24.823.676,61
2090	0,00	16.168.091,88	16.168.091,88	308.397,14	8.209.196,96	8.517.594,09	0,00	0,00	0,00	8.517.594,09	24.685.685,97
2091	0,00	16.177.731,38	16.177.731,38	233.244,16	8.117.783,56	8.351.027,71	0,00	0,00	0,00	8.351.027,71	24.528.759,09
2092	0,00	16.177.201,63	16.177.201,63	172.468,54	8.010.516,22	8.182.984,76	0,00	0,00	0,00	8.182.984,76	24.360.186,39





Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





			Receitas d	o Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2017	3.216.762,67	1.693.843,44	34.284,62	0,00	2.112.104,12	7.056.994,85	685.692,41	431.160,15	307.971,53	1.424.824,09	5.632.170,76	40.833.906,12
2018	3.234.773,48	1.703.364,18	47.061,64	0,00	2.450.034,37	7.435.233,66	941.232,75	433.574,23	309.695,88	1.684.502,87	5.750.730,79	46.584.636,91
2019	3.234.676,72	1.704.488,17	78.508,99	0,00	2.795.078,21	7.812.752,10	1.570.179,81	433.561,26	309.686,62	2.313.427,69	5.499.324,40	52.083.961,32
2020	3.253.918,62	1.714.625,23	89.820,05	0,00	3.125.037,68	8.183.401,58	1.796.400,95	436.140,36	311.528,83	2.544.070,14	5.639.331,44	57.723.292,76
2021	3.268.745,22	1.722.435,49	103.422,87	0,00	3.463.397,57	8.558.001,15	2.068.457,41	438.127,65	312.948,32	2.819.533,38	5.738.467,76	63.461.760,52
2022	3.289.435,59	1.733.328,08	112.180,84	0,00	3.807.705,63	8.942.650,14	2.243.616,84	440.900,89	314.929,21	2.999.446,94	5.943.203,20	69.404.963,71
2023	3.306.797,39	1.742.466,36	123.550,87	0,00	4.164.297,82	9.337.112,46	2.471.017,49	443.227,99	316.591,42	3.230.836,90	6.106.275,55	75.511.239,27
2024	3.319.584,61	1.749.292,01	136.776,53	0,00	4.530.674,36	9.736.327,50	2.735.530,66	444.941,93	317.815,66	3.498.288,26	6.238.039,25	81.749.278,51
2025	3.336.554,89	1.758.214,73	148.669,47	0,00	4.904.956,71	10.148.395,80	2.973.389,44	447.216,55	319.440,39	3.740.046,38	6.408.349,42	88.157.627,94
2026	3.351.806,56	1.766.253,96	161.697,80	0,00	5.289.457,68	10.569.215,99	3.233.955,99	449.260,81	320.900,58	4.004.117,39	6.565.098,60	94.722.726,54
2027	3.367.265,17	1.774.371,39	175.478,31	0,00	5.683.363,59	11.000.478,46	3.509.566,27	451.332,81	322.380,58	4.283.279,66	6.717.198,80	101.439.925,34
2028	3.377.654,68	1.779.815,88	193.736,98	0,00	6.086.395,52	11.437.603,06	3.874.739,68	452.725,38	323.375,27	4.650.840,32	6.786.762,73	108.226.688,07
2029	3.392.589,75	1.787.645,52	208.766,74	0,00	6.493.601,28	11.882.603,30	4.175.334,80	454.727,20	324.805,15	4.954.867,15	6.927.736,15	115.154.424,22
2030	3.407.437,25	1.795.421,68	222.902,30	0,00	6.909.265,45	12.335.026,68	4.458.045,99	456.717,30	326.226,64	5.240.989,92	7.094.036,76	122.248.460,98
2031	3.410.619,96	1.797.053,35	244.995,22	0,00	7.334.907,66	12.787.576,19	4.899.904,43	457.143,89	326.531,35	5.683.579,68	7.103.996,52	129.352.457,50
2032	3.425.225,00	1.804.687,61	257.127,67	0,00	7.761.147,45	13.248.187,74	5.142.553,47	459.101,48	327.929,63	5.929.584,58	7.318.603,15	136.671.060,65
2033	3.187.036,80	1.809.027,92	276.799,70	0,00	8.200.263,64	13.473.128,06	5.535.993,90	460.221,92	328.729,94	6.324.945,76	7.148.182,29	143.819.242,94
2034	3.194.829,23	1.813.378,82	295.580,47	0,00	8.629.154,58	13.932.943,11	5.911.609,49	461.347,18	329.533,70	6.702.490,37	7.230.452,74	151.049.695,68
2035	3.199.707,58	1.816.069,16	317.646,72	0,00	9.062.981,74	14.396.405,19	6.352.934,31	462.051,64	330.036,88	7.145.022,82	7.251.382,37	158.301.078,05
2036	3.192.360,21	1.812.082,15	351.582,07	0,00	9.498.064,68	14.854.089,11	7.031.641,33	460.990,64	329.279,03	7.821.911,01	7.032.178,10	165.333.256,15
2037	3.191.938,46	1.811.745,44	378.088,97	0,00	9.919.995,37	15.301.768,24	7.561.779,39	460.929,74	329.235,53	8.351.944,66	6.949.823,58	172.283.079,73
2038	3.180.535,45	1.805.927,65	413.353,35	0,00	10.336.984,78	15.736.801,23	8.267.067,10	459.283,10	328.059,36	9.054.409,55	6.682.391,69	178.965.471,41





			Receitas d	o Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2039	3.173.286,70	1.802.799,78	444.251,98	0,00	10.737.928,28	16.158.266,75	8.885.039,64	458.236,35	327.311,68	9.670.587,66	6.487.679,09	185.453.150,50
2040	3.163.831,56	1.797.458,14	474.376,47	0,00	11.127.189,03	16.562.855,19	9.487.529,35	456.870,98	326.336,42	10.270.736,75	6.292.118,44	191.745.268,94
2041	3.156.041,65	1.793.580,87	509.213,72	0,00	11.504.716,14	16.963.552,37	10.184.274,45	455.746,09	325.532,92	10.965.553,45	5.997.998,92	197.743.267,86
2042	3.137.561,45	1.783.191,88	541.175,58	0,00	11.864.596,07	17.326.524,98	10.823.511,69	453.077,47	323.626,76	11.600.215,92	5.726.309,06	203.469.576,93
2043	3.134.288,64	1.781.325,12	564.732,67	0,00	12.208.174,62	17.688.521,04	11.294.653,37	452.604,86	323.289,18	12.070.547,41	5.617.973,63	209.087.550,56
2044	3.128.409,69	1.777.738,51	590.675,71	0,00	12.545.253,03	18.042.076,95	11.813.514,20	451.755,91	322.682,79	12.587.952,91	5.454.124,04	214.541.674,59
2045	3.121.618,06	1.774.107,93	616.374,54	0,00	12.872.500,48	18.384.601,01	12.327.490,74	450.775,17	321.982,27	13.100.248,17	5.284.352,83	219.826.027,43
2046	3.117.920,16	1.771.844,64	636.623,09	0,00	13.189.561,65	18.715.949,53	12.732.461,74	450.241,18	321.600,84	13.504.303,76	5.211.645,77	225.037.673,20
2047	3.100.931,31	1.762.528,40	665.946,65	0,00	13.502.260,39	19.031.666,76	13.318.933,05	447.787,91	319.848,51	14.086.569,47	4.945.097,28	229.982.770,48
2048	3.092.772,35	1.757.751,67	686.013,27	0,00	13.798.966,23	19.335.503,52	13.720.265,48	446.609,73	319.006,95	14.485.882,15	4.849.621,37	234.832.391,85
2049	3.089.666,04	1.756.005,62	700.570,82	0,00	14.089.943,51	19.636.186,00	14.011.416,39	446.161,16	318.686,54	14.776.264,09	4.859.921,90	239.692.313,75
2050	3.097.022,78	1.759.775,68	707.789,26	0,00	14.381.538,83	19.946.126,56	14.155.785,24	447.223,51	319.445,36	14.922.454,11	5.023.672,44	244.715.986,20
2051	3.104.573,17	1.763.643,68	710.215,84	0,00	14.682.959,17	20.261.391,86	14.204.316,82	448.313,81	320.224,15	14.972.854,79	5.288.537,07	250.004.523,27
2052	3.104.091,16	1.763.452,03	718.015,99	0,00	15.000.271,40	20.585.830,58	14.360.319,81	448.244,21	320.174,44	15.128.738,46	5.457.092,12	255.461.615,39
2053	3.104.390,70	1.763.720,82	731.246,52	0,00	15.327.696,92	20.927.054,96	14.624.930,41	448.287,47	320.205,33	15.393.423,21	5.533.631,75	260.995.247,14
2054	3.105.916,90	1.764.070,75	731.057,96	0,00	15.659.714,83	21.260.760,44	14.621.159,12	448.507,86	320.362,75	15.390.029,73	5.870.730,71	266.865.977,84
2055	3.116.499,14	1.769.539,71	730.746,58	0,00	16.011.958,67	21.628.744,10	14.614.931,68	450.035,98	321.454,27	15.386.421,92	6.242.322,18	273.108.300,02
2056	3.122.730,07	1.772.517,86	728.175,33	0,00	16.386.498,00	22.009.921,26	14.563.506,63	450.935,75	322.096,96	15.336.539,35	6.673.381,91	279.781.681,93
2057	3.130.070,28	1.776.202,81	727.859,57	0,00	16.786.900,92	22.421.033,57	14.557.191,37	451.995,71	322.854,08	15.332.041,15	7.088.992,42	286.870.674,35
2058	3.133.353,30	1.777.464,45	721.110,03	0,00	17.212.240,46	22.844.168,24	14.422.200,62	452.469,79	323.192,71	15.197.863,12	7.646.305,12	294.516.979,48
2059	3.143.497,23	1.782.599,05	719.742,50	0,00	17.671.018,77	23.316.857,54	14.394.849,95	453.934,62	324.239,01	15.173.023,58	8.143.833,96	302.660.813,44
2060	3.145.112,99	1.782.878,40	714.430,74	0,00	18.159.648,81	23.802.070,94	14.288.614,75	454.167,94	324.405,67	15.067.188,36	8.734.882,58	311.395.696,02
2061	3.150.353,22	1.785.198,20	706.923,78	0,00	18.683.741,76	24.326.216,95	14.138.475,64	454.924,65	324.946,18	14.918.346,47	9.407.870,49	320.803.566,51
2062	3.156.526,72	1.788.033,32	698.578,80	0,00	19.248.213,99	24.891.352,84	13.971.576,01	455.816,13	325.582,95	14.752.975,09	10.138.377,74	330.941.944,25
2063	3.162.451,31	1.790.715,67	691.801,25	0,00	19.856.516,66	25.501.484,89	13.836.024,95	456.671,67	326.194,05	14.618.890,67	10.882.594,22	341.824.538,47
2064	3.165.672,45	1.791.929,12	686.923,14	0,00	20.509.472,31	26.153.997,02	13.738.462,85	457.136,82	326.526,30	14.522.125,97	11.631.871,06	353.456.409,52





2065 3.16 2066 3.15 2067 3.16 2068 3.15 2069 3.15 2070 3.15	ntribuições do Ente 160.511,95 157.798,42 160.388,12 156.428,10	Contribuições dos participantes 1.788.289,67 1.786.028,49	Receitas de Compensação Previdenciária 682.054,17	o Fundo Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e	De Auxílios	espesas Despesas	Total das	Total (Receitas -	Saldo de Caixa
2065 3.16 2066 3.15 2067 3.16 2068 3.15 2069 3.15 2070 3.15	do Ente 160.511,95 157.798,42 160.388,12	dos participantes 1.788.289,67	Previdenciária				de Inativos e	Auvílios	Despesas	Total das		Saldo de Caixa
2066 3.15 2067 3.16 2068 3.15 2069 3.15 2070 3.15	157.798,42 160.388,12	,	682.054,17				Pensionistas	Auxillos	Administrativas	despesas	Despesas)	
2067 3.16 2068 3.15 2069 3.15 2070 3.15	160.388,12	1.786.028,49		0,00	21.207.384,57	26.838.240,35	13.641.083,35	456.391,62	325.994,01	14.423.468,98	12.414.771,37	365.871.180,90
2068 3.15 2069 3.15 2070 3.15			673.343,44	0,00	21.952.270,85	27.569.441,19	13.466.868,76	455.999,77	325.714,12	14.248.582,66	13.320.858,54	379.192.039,43
2069 3.15 2070 3.15	156.428,10	1.787.076,45	668.512,97	0,00	22.751.522,37	28.367.499,91	13.370.259,48	456.373,74	325.981,24	14.152.614,46	14.214.885,45	393.406.924,89
2070 3.15		1.784.082,59	656.897,60	0,00	23.604.415,49	29.201.823,79	13.137.952,09	455.801,89	325.572,78	13.919.326,76	15.282.497,03	408.689.421,91
	157.976,13	1.784.210,98	647.844,03	0,00	24.521.365,31	30.111.396,45	12.956.880,65	456.025,43	325.732,45	13.738.638,54	16.372.757,92	425.062.179,83
2071 3.16	157.944,30	1.783.685,33	635.749,12	0,00	25.503.730,79	31.081.109,54	12.714.982,37	456.020,84	325.729,17	13.496.732,37	17.584.377,17	442.646.557,00
2071 5.10	160.062,32	1.784.168,87	622.845,60	0,00	26.558.793,42	32.125.870,22	12.456.912,01	456.326,69	325.947,64	13.239.186,33	18.886.683,89	461.533.240,88
2072 3.16	161.145,59	1.784.255,50	610.019,04	0,00	27.691.994,45	33.247.414,59	12.200.380,84	456.483,12	326.059,37	12.982.923,33	20.264.491,26	481.797.732,14
2073 3.16	160.796,16	1.783.303,10	600.499,98	0,00	28.907.863,93	34.452.463,16	12.009.999,53	456.432,66	326.023,33	12.792.455,51	21.660.007,65	503.457.739,79
2074 3.15	157.298,69	1.780.625,53	589.543,08	0,00	30.207.464,39	35.734.931,69	11.790.861,70	455.927,61	325.662,58	12.572.451,89	23.162.479,80	526.620.219,59
2075 3.15	153.356,94	1.777.670,63	579.225,84	0,00	31.597.213,18	37.107.466,58	11.584.516,78	455.358,40	325.256,00	12.365.131,18	24.742.335,40	551.362.554,99
2076 3.15	150.062,07	1.775.200,79	569.025,73	0,00	33.081.753,30	38.576.041,89	11.380.514,52	454.882,61	324.916,15	12.160.313,28	26.415.728,61	577.778.283,60
2077 3.14	142.945,82	1.770.495,88	555.563,10	0,00	34.666.697,02	40.135.701,83	11.111.262,04	453.854,99	324.182,14	11.889.299,17	28.246.402,65	606.024.686,25
2078 3.13	138.538,69	1.767.654,26	542.526,95	0,00	36.361.481,18	41.810.201,07	10.850.538,93	453.218,58	323.727,56	11.627.485,07	30.182.716,00	636.207.402,26
2079 3.13	138.995,26	1.767.313,56	532.460,43	0,00	38.172.444,14	43.611.213,38	10.649.208,51	453.284,51	323.774,65	11.426.267,68	32.184.945,70	668.392.347,96
2080 3.13	133.664,29	1.763.731,94	516.893,55	0,00	40.103.540,88	45.517.830,66	10.337.871,05	452.514,70	323.224,79	11.113.610,53	34.404.220,12	702.796.568,08
2081 3.13	135.528,03	1.764.296,07	504.805,35	0,00	42.167.794,09	47.572.423,53	10.096.106,97	452.783,83	323.417,02	10.872.307,83	36.700.115,71	739.496.683,79
2082 3.13	132.459,08	1.762.294,25	494.517,56	0,00	44.369.801,03	49.759.071,92	9.890.351,21	452.340,66	323.100,47	10.665.792,34	39.093.279,58	778.589.963,37
2083 3.12	125.887,93	1.758.117,50	482.144,95	0,00	46.715.397,80	52.081.548,19	9.642.899,07	451.391,76	322.422,69	10.416.713,51	41.664.834,68	820.254.798,05
2084 3.12	125.228,77	1.757.333,90	468.586,07	0,00	49.215.287,88	54.566.436,62	9.371.721,39	451.296,57	322.354,70	10.145.372,66	44.421.063,96	864.675.862,01
2085 3.12	126.825,95	1.757.870,85	455.145,61	0,00	51.880.551,72	57.220.394,13	9.102.912,23	451.527,21	322.519,44	9.876.958,88	47.343.435,25	912.019.297,26
2086 3.12	129.786,51	1.759.224,08	441.915,81	0,00	54.721.157,84	60.052.084,24	8.838.316,31	451.954,73	322.824,81	9.613.095,84	50.438.988,39	962.458.285,65
2087 3.13	133.312,65	1.760.943,23	430.010,78	0,00	57.747.497,14	63.071.763,80	8.600.215,57	452.463,92	323.188,52	9.375.868,00	53.695.895,79	1.016.154.181,45
2088 3.13	134.835,79	1.761.742,48	421.126,45	0,00	60.969.250,89	66.286.955,60	8.422.529,05	452.683,87	323.345,62	9.198.558,53	57.088.397,07	1.073.242.578,52
2089 3.13	133.055,86	1.760.529,11	410.657,42	0,00	64.394.554,71	69.698.797,10	8.213.148,40	452.426,84	323.162,03	8.988.737,27	60.710.059,83	1.133.952.638,35
2090 3.13		1.761.652,64	403.244,38	0,00	68.037.158,30	73.337.048,33	8.064.887,52	452.706,57	323.361,84	8.840.955,93	64.496.092,40	1.198.448.730,75





			Receitas d	o Fundo			Despesas					
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2091	3.136.862,11	1.762.576,00	394.902,56	0,00	71.906.923,84	77.201.264,52	7.898.051,23	452.976,48	323.554,63	8.674.582,34	68.526.682,18	1.266.975.412,93
2092	3.136.759,40	1.762.414,04	386.501,16	0,00	76.018.524,78	81.304.199,36	7.730.023,12	452.961,65	323.544,03	8.506.528,79	72.797.670,57	1.339.773.083,50

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53. § 1º. inciso II (R\$ 1.00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	9.269.035,08	1.282.431,18	7.986.603,90	35.201.735,36
2017	7.056.994,85	1.424.824,09	5.632.170,76	40.833.906,12
2018	7.435.233,66	1.684.502,87	5.750.730,79	46.584.636,91
2019	7.812.752,10	2.313.427,69	5.499.324,40	52.083.961,32
2020	8.183.401,58	2.544.070,14	5.639.331,44	57.723.292,76
2021	8.558.001,15	2.819.533,38	5.738.467,76	63.461.760,52
2022	8.942.650,14	2.999.446,94	5.943.203,20	69.404.963,71
2023	9.337.112,46	3.230.836,90	6.106.275,55	75.511.239,27
2024	9.736.327,50	3.498.288,26	6.238.039,25	81.749.278,51
2025	10.148.395,80	3.740.046,38	6.408.349,42	88.157.627,94
2026	10.569.215,99	4.004.117,39	6.565.098,60	94.722.726,54
2027	11.000.478,46	4.283.279,66	6.717.198,80	101.439.925,34
2028	11.437.603,06	4.650.840,32	6.786.762,73	108.226.688,07
2029	11.882.603,30	4.954.867,15	6.927.736,15	115.154.424,22
2030	12.335.026,68	5.240.989,92	7.094.036,76	122.248.460,98
2031	12.787.576,19	5.683.579,68	7.103.996,52	129.352.457,50
2032	13.248.187,74	5.929.584,58	7.318.603,15	136.671.060,65
2033	13.473.128,06	6.324.945,76	7.148.182,29	143.819.242,94
2034	13.932.943,11	6.702.490,37	7.230.452,74	151.049.695,68
2035	14.396.405,19	7.145.022,82	7.251.382,37	158.301.078,05





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1.00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	14.854.089,11	7.821.911,01	7.032.178,10	165.333.256,15
2037	15.301.768,24	8.351.944,66	6.949.823,58	172.283.079,73
2038	15.736.801,23	9.054.409,55	6.682.391,69	178.965.471,41
2039	16.158.266,75	9.670.587,66	6.487.679,09	185.453.150,50
2040	16.562.855,19	10.270.736,75	6.292.118,44	191.745.268,94
2041	16.963.552,37	10.965.553,45	5.997.998,92	197.743.267,86
2042	17.326.524,98	11.600.215,92	5.726.309,06	203.469.576,93
2043	17.688.521,04	12.070.547,41	5.617.973,63	209.087.550,56
2044	18.042.076,95	12.587.952,91	5.454.124,04	214.541.674,59
2045	18.384.601,01	13.100.248,17	5.284.352,83	219.826.027,43
2046	18.715.949,53	13.504.303,76	5.211.645,77	225.037.673,20
2047	19.031.666,76	14.086.569,47	4.945.097,28	229.982.770,48
2048	19.335.503,52	14.485.882,15	4.849.621,37	234.832.391,85
2049	19.636.186,00	14.776.264,09	4.859.921,90	239.692.313,75
2050	19.946.126,56	14.922.454,11	5.023.672,44	244.715.986,20
2051	20.261.391,86	14.972.854,79	5.288.537,07	250.004.523,27
2052	20.585.830,58	15.128.738,46	5.457.092,12	255.461.615,39
2053	20.927.054,96	15.393.423,21	5.533.631,75	260.995.247,14
2054	21.260.760,44	15.390.029,73	5.870.730,71	266.865.977,84
2055	21.628.744,10	15.386.421,92	6.242.322,18	273.108.300,02
2056	22.009.921,26	15.336.539,35	6.673.381,91	279.781.681,93
2057	22.421.033,57	15.332.041,15	7.088.992,42	286.870.674,35
2058	22.844.168,24	15.197.863,12	7.646.305,12	294.516.979,48





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA L RF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	23.316.857,54	15.173.023,58	8.143.833,96	302.660.813,44
2060	23.802.070,94	15.067.188,36	8.734.882,58	311.395.696,02
2061	24.326.216,95	14.918.346,47	9.407.870,49	320.803.566,51
2062	24.891.352,84	14.752.975,09	10.138.377,74	330.941.944,25
2063	25.501.484,89	14.618.890,67	10.882.594,22	341.824.538,47
2064	26.153.997,02	14.522.125,97	11.631.871,06	353.456.409,52
2065	26.838.240,35	14.423.468,98	12.414.771,37	365.871.180,90
2066	27.569.441,19	14.248.582,66	13.320.858,54	379.192.039,43
2067	28.367.499,91	14.152.614,46	14.214.885,45	393.406.924,89
2068	29.201.823,79	13.919.326,76	15.282.497,03	408.689.421,91
2069	30.111.396,45	13.738.638,54	16.372.757,92	425.062.179,83
2070	31.081.109,54	13.496.732,37	17.584.377,17	442.646.557,00
2071	32.125.870,22	13.239.186,33	18.886.683,89	461.533.240,88
2072	33.247.414,59	12.982.923,33	20.264.491,26	481.797.732,14
2073	34.452.463,16	12.792.455,51	21.660.007,65	503.457.739,79
2074	35.734.931,69	12.572.451,89	23.162.479,80	526.620.219,59
2075	37.107.466,58	12.365.131,18	24.742.335,40	551.362.554,99
2076	38.576.041,89	12.160.313,28	26.415.728,61	577.778.283,60
2077	40.135.701,83	11.889.299,17	28.246.402,65	606.024.686,25
2078	41.810.201,07	11.627.485,07	30.182.716,00	636.207.402,26
2079	43.611.213,38	11.426.267,68	32.184.945,70	668.392.347,96
2080	45.517.830,66	11.113.610,53	34.404.220,12	702.796.568,08
2081	47.572.423,53	10.872.307,83	36.700.115,71	739.496.683,79





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	49.759.071,92	10.665.792,34	39.093.279,58	778.589.963,37
2083	52.081.548,19	10.416.713,51	41.664.834,68	820.254.798,05
2084	54.566.436,62	10.145.372,66	44.421.063,96	864.675.862,01
2085	57.220.394,13	9.876.958,88	47.343.435,25	912.019.297,26
2086	60.052.084,24	9.613.095,84	50.438.988,39	962.458.285,65
2087	63.071.763,80	9.375.868,00	53.695.895,79	1.016.154.181,45
2088	66.286.955,60	9.198.558,53	57.088.397,07	1.073.242.578,52
2089	69.698.797,10	8.988.737,27	60.710.059,83	1.133.952.638,35
2090	73.337.048,33	8.840.955,93	64.496.092,40	1.198.448.730,75
2091	77.201.264,52	8.674.582,34	68.526.682,18	1.266.975.412,93

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





ANEXO 6 — Provisões Matemáticas Previdenciárias — Registros Contábeis

PROVIS	ÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS	
NOME DO MUNICÍPIO: FORQUIL	.HINHA ESTADO: SC	
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO	MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016	
	ATIVO	
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	35.201.735,36
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	35.201.735,36
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	35.201.735,36
	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.260.848,21
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.695.629,70
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	434.781,49
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.533.131,71
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	64.391.010,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	22.535.810,98
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	11.102.517,62
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.219.550,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	592.244,56





PROVI	SÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS	
NOME DO MUNICÍPIO: FORQU	JILHINHA ESTADO: SC	
DRAA/DADOS CADASTRAIS D	O MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016	
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	592.244,56
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		